



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 213/2012 – São Paulo, terça-feira, 13 de novembro de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 02014/95-UMED - ARIIVALDO PINTO, nos dias 07 e 08.11.2012;
- 03704/94-UMED - MARIA LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS, no período de 04.11 a 06.11.2012;
- 52079/97-UMED - MIRELA SARTORATO JORGE, no dia 26.10.2012;
- 02504/96-UMED - RITA DE CASSIA SANTOS RODRIGUES, no dia 07.11.2012;
- 02556/95-UMED - SANDRA REGINA SANTIAGO, nos dias 05 e 06.11.2012;
- 50567/97-UMED - VALQUIRIA RODRIGUES COSTA, no período de 06.11 a 12.11.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50457/11-UMED - FABIO RODRIGO CUZZATTI, no dia 07.11.2012;
- 04230/96-UMED - JOÃO FERREIRA BARBOSA, no período de 24.10 a 07.11.2012;
- 01359/94-UMED - LIDIA APARECIDA DE OLIVEIRA BUENO, no período de 09.11.2012 a 07.01.2013;
- 52079/97-UMED - MIRELA SARTORATO JORGE, no período de 29.10 a 05.11.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 13472/95-UMED - AGUINALDO RUBENS CHEN, no período de 24.10 a 22.11.2012;
- 08280/94-UMED - ELISEU ALVES NOGUEIRA, no período de 10.11 a 16.12.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50443/08-UMED - LEANDRO ALVES DE SOUZA, no dia 05.11.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 52147/98-UMED - IZABEL DIAS DANTAS, no dia 05.11.2012.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 68/12

Interessada: Exma. Desembargadora Federal Dra. CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES

Assunto: Licença-saúde de 23 a 26/10/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 08/11/2012”

Processo nº 93/12

Interessado: Exmo. Desembargador Federal Dr. WALTER DO AMARAL

Assunto: Licença-saúde no dia 11/10/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 08/11/2012”

PORTARIA Nº 6.832, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES compensação no dia 11/09/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

RETIFICAÇÃO

No art. 6º da Resolução nº 461, de 25/10/2012, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, disponibilizada em 29/10/2012, no Diário Eletrônico da 3ª Região, que altera a subordinação da Seção de Estatística e reestrutura a Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação (AGES),

ONDE SE LÊ:

“Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 5 de novembro de 2012.”

LEIA-SE:

“Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 6 de novembro de 2012.”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 240/12
Interessada: MMª. Juíza Drª. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF
Assunto: Licença-saúde de 29 a 31/10/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 08/11/2012”

PORTARIA Nº 1850, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 09849/12-SEGE,

RESOLVE:

AUTORIZAR a cessão, **até 19/12/2012, impreterivelmente**, da servidora **CYNTHIA ALVES DE OLIVEIRA QUADROS**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 93, inciso II, da Lei nº 8112/90.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº T3-POR-2012/00113 de 09 de novembro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Designar os servidores SILVIA PIRES ARMADA, RF 1227, Técnico Judiciário - Supervisor (FC5), e RENATO ARRUDA ROCHA MONTEIRO, RF 3477, Técnico Judiciário - Assistente II (FC3), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 05.018.10.2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

AMELINO RABELO CUSTODIO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº T3-POR-2012/00112 de 09 de novembro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Designar os servidores LUIZ GONGORA, RF 3304, Técnico Judiciário - Supervisor (FC5), e VINICIUS SOUZA BARBOSA, RF 3341, Analista Judiciário, Especialidade Informática - Assistente Técnico (FC3), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 07.003.10.2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

AMELINO RABELO CUSTODIO

DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedor: VIVIANE BEZERRA ITO DE SOUZA - EPP. (CNPJ nº 08.052.451/0001-84). Processo Administrativo nº 141/2012-DILI. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.028.10.2012. Pregão Eletrônico nº 046/2012-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos nºs 3.931/01 e 5.450/05. Data de assinatura: 09/11/2012. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para aquisição de fechaduras de diversos tipos. Valor total: R\$17.000,00 (dezesete mil reais). Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Fornecedor, a Sra. Viviane Bezerra Ito de Souza (Diretora-Comercial).

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2012

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 050/2012, para contratação de empresa especializada para realização de curso de formação e reciclagem de brigadistas de incêndio, adjudicado à empresa Centro de Treinamento em Emergência Águia de Fogo Ltda - EPP, com o valor unitário por participante de R\$ 265,00.

São Paulo, 12 de novembro de 2012.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

PORTARIA Nº T3-POR-2012/00092 de 22 de outubro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 8156, de 14/09/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 19/09/2012, para:

I) DISPENSAR a servidora MARINA BASILONE DE ANDRADE, RF 2124, Analista Judiciário - Diretor de Subsecretaria (CJ2), das atribuições de Fiscal Substituto da contratação celebrada com a Editora NJD Ltda. - Inexigibilidade de Licitação (art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93), empenho 2012NE000341.

II) DESIGNAR o servidor WILSON JOSÉ EUSÉBIO, RF 2730, Analista Judiciário - Assistente Técnico (FC3), como Fiscal Substituto da referida contratação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

AMELINO RABELO CUSTODIO

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº T3-POR-2012/00093 de 23 de outubro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 8157, de 14/09/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 19/09/2012, para:

I) DISPENSAR a servidora MARINA BASILONE DE ANDRADE, RF 2124, Analista Judiciário - Diretor de Subsecretaria (CJ2), das atribuições de Fiscal Substituto da contratação celebrada com a Editora Fiuza Ltda. - Inexigibilidade de Licitação (art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93), empenho 2012NE000441.

II) DESIGNAR o servidor WILSON JOSÉ EUSÉBIO, RF 2730, Analista Judiciário - Assistente Técnico (FC3), como Fiscal Substituto da referida contratação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

AMELINO RABELO CUSTODIO

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº T3-POR-2012/00094 de 23 de outubro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 8158, de 14/09/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 19/09/2012, para:

I) DISPENSAR a servidora MARINA BASILONE DE ANDRADE, RF 2124, Analista Judiciário - Diretor de Subsecretaria (CJ2), das atribuições de Fiscal Substituto da contratação celebrada com a Editora Revista dos Tribunais Ltda. - Inexigibilidade de Licitação (art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93), empenho 2012NE000443.

II) DESIGNAR o servidor WILSON JOSÉ EUSÉBIO, RF 2730, Analista Judiciário - Assistente Técnico (FC3), como Fiscal Substituto da referida contratação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

AMELINO RABELO CUSTODIO

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº T3-POR-2012/00095 de 23 de outubro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 8159, de 14/09/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 19/09/2012, para:

I) DISPENSAR a servidora MARINA BASILONE DE ANDRADE, RF 2124, Analista Judiciário - Diretor de Subsecretaria (CJ2), das atribuições de Fiscal Substituto da contratação celebrada com a Editora Forum Ltda. - Inexigibilidade de Licitação (art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93), empenho 2012NE000510.

II) DESIGNAR o servidor WILSON JOSÉ EUSÉBIO, RF 2730, Analista Judiciário - Assistente Técnico (FC3), como Fiscal Substituto da referida contratação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

AMELINO RABELO CUSTODIO

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº T3-POR-2012/00096 de 23 de outubro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 8160, de 14/09/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 19/09/2012, para:

I) DISPENSAR a servidora MARINA BASILONE DE ANDRADE, RF 2124, Analista Judiciário - Diretor de

Subsecretaria (CJ2), das atribuições de Fiscal Substituto da contratação celebrada com a Editora Forense Ltda. - Inexigibilidade de Licitação (art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93), empenho 2012NE000551.

II) DESIGNAR o servidor WILSON JOSÉ EUSÉBIO, RF 2730, Analista Judiciário - Assistente Técnico (FC3), como Fiscal Substituto da referida contratação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

AMELINO RABELO CUSTODIO

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº T3-POR-2012/00097 de 23 de outubro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 8161, de 14/09/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 19/09/2012, para:

I) DISPENSAR a servidora MARINA BASILONE DE ANDRADE, RF 2124, Analista Judiciário - Diretor de Subsecretaria (CJ2), das atribuições de Fiscal Substituto da contratação celebrada com a Zênite Informação e Consultoria S/A - Inexigibilidade de Licitação (art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93), empenho 2012NE000793.

II) DESIGNAR o servidor WILSON JOSÉ EUSÉBIO, RF 2730, Analista Judiciário - Assistente Técnico (FC3), como Fiscal Substituto da referida contratação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

AMELINO RABELO CUSTODIO

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº T3-POR-2012/00098 de 23 de outubro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 8162, de 14/09/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 19/09/2012, para:

I) DISPENSAR a servidora MARINA BASILONE DE ANDRADE, RF 2124, Analista Judiciário - Diretor de Subsecretaria (CJ2), das atribuições de Fiscal Substituto da contratação celebrada com a Clemente e Gramani Editora e Comunicações Ltda. - Inexigibilidade de Licitação (art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93), empenho 2012NE000830.

II) DESIGNAR o servidor WILSON JOSÉ EUSÉBIO, RF 2730, Analista Judiciário - Assistente Técnico (FC3), como Fiscal Substituto da referida contratação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

AMELINO RABELO CUSTODIO

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº T3-POR-2012/00099 de 23 de outubro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 8163, de 14/09/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 19/09/2012, para:

I) DISPENSAR a servidora MARINA BASILONE DE ANDRADE, RF 2124, Analista Judiciário - Diretor de Subsecretaria (CJ2), das atribuições de Fiscal Substituto da contratação celebrada com a Editora Pini Ltda. - Inexigibilidade de Licitação (art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93), empenho 2012NE001092.

II) DESIGNAR o servidor WILSON JOSÉ EUSÉBIO, RF 2730, Analista Judiciário - Assistente Técnico (FC3), como Fiscal Substituto da referida contratação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

AMELINO RABELO CUSTODIO

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº T3-POR-2012/00100 de 23 de outubro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 8164, de 14/09/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 19/09/2012, para:

I) DISPENSAR a servidora MARINA BASILONE DE ANDRADE, RF 2124, Analista Judiciário - Diretor de Subsecretaria (CJ2), das atribuições de Fiscal Substituto da contratação celebrada com a Panrotas Editora Ltda. - Inexigibilidade de Licitação (art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93), empenho 2012NE001192.

II) DESIGNAR o servidor WILSON JOSÉ EUSÉBIO, RF 2730, Analista Judiciário - Assistente Técnico (FC3), como Fiscal Substituto da referida contratação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

AMELINO RABELO CUSTODIO

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº T3-POR-2012/00101 de 23 de outubro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 8165, de 14/09/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 19/09/2012, para:

I) DISPENSAR a servidora MARINA BASILONE DE ANDRADE, RF 2124, Analista Judiciário - Diretor de Subsecretaria (CJ2), das atribuições de Fiscal Substituto da contratação celebrada com a Vox Legis Instituto de Consultoria, Cursos e Eventos Ltda. - Inexigibilidade de Licitação (art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93), empenho 2012NE001266.

II) DESIGNAR o servidor WILSON JOSÉ EUSÉBIO, RF 2730, Analista Judiciário - Assistente Técnico (FC3), como Fiscal Substituto da referida contratação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

AMELINO RABELO CUSTODIO

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº T3-POR-2012/00102 de 23 de outubro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 8166, de 14/09/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 19/09/2012, para:

I) DISPENSAR a servidora MARINA BASILONE DE ANDRADE, RF 2124, Analista Judiciário - Diretor de Subsecretaria (CJ2), das atribuições de Fiscal Substituto da contratação celebrada com a Oliveira Rocha Comércio e Serviços Ltda. - Inexigibilidade de Licitação (art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93), empenho 2012NE001308.

II) DESIGNAR o servidor WILSON JOSÉ EUSÉBIO, RF 2730, Analista Judiciário - Assistente Técnico (FC3), como Fiscal Substituto da referida contratação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

AMELINO RABELO CUSTODIO

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº T3-POR-2012/00103 de 23 de outubro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 8167, de 14/09/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 19/09/2012, para:

I) DISPENSAR a servidora MARINA BASILONE DE ANDRADE, RF 2124, Analista Judiciário - Diretor de Subsecretaria (CJ2), das atribuições de Fiscal Substituto da contratação celebrada com a Editorial Bolina Brasil Ltda. - Inexigibilidade de Licitação (art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93), empenho 2012NE002055.

II) DESIGNAR o servidor WILSON JOSÉ EUSÉBIO, RF 2730, Analista Judiciário - Assistente Técnico (FC3), como Fiscal Substituto da referida contratação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
AMELINO RABELO CUSTODIO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº T3-POR-2012/00106 de 23 de outubro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 8148, de 12/09/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 14/09/2012, para:

I) DISPENSAR a servidora MARINA BASILONE DE ANDRADE, RF 2124, Analista Judiciário - Diretor de Subsecretaria (CJ2), das atribuições de Fiscal Substituto da contratação celebrada com a Zênite Informação e Consultoria S/A - Inexigibilidade de Licitação (art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93), empenho 2012NE002112.

II) DESIGNAR o servidor WILSON JOSÉ EUSÉBIO, RF 2730, Analista Judiciário - Assistente Técnico (FC3), como Fiscal Substituto da referida contratação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

AMELINO RABELO CUSTODIO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº T3-POR-2012/00107 de 23 de outubro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 8155, de 14/09/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 19/09/2012, para:

I) DISPENSAR a servidora MARINA BASILONE DE ANDRADE, RF 2124, Analista Judiciário - Diretor de Subsecretaria (CJ2), das atribuições de Fiscal Substituto do Contrato nº 04.014.10.2009.

II) DESIGNAR o servidor WILSON JOSÉ EUSÉBIO, RF 2730, Analista Judiciário - Assistente Técnico (FC3), como Fiscal Substituto da referida contratação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

AMELINO RABELO CUSTODIO
DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: INFOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. (CNPJ: 15.123.946/0001-12). Processo Administrativo n.º 122/2011-DILI. Espécie: Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 04.016.10.2011, de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação do sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJ-E) no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região. Fundamentação Legal: arts. 78, XIIe 79, I, ambos da Lei 8.666/93. Objeto: rescisão, a partir da data de assinatura deste Instrumento. Data de assinatura: 09/11/2012. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) Proc. nº 10616/12-NUBI; b) Interessado: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.; c) Objeto: Renovação de Assinaturas (Revista Zênite, Orientações por Escrito em Licitações e Contratos, Web de Licitações e Contratos e Lei Anotada.com) para Seção de Licitações e Núcleo de Controle Interno; d) Valor: R\$12.868,00; e) Fundamento Legal: Art. 25 inciso I da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2012

Objeto: Contratação de empresa para a instalação e teste de equipamentos de ar condicionado tipo “SPLIT”, no Fórum Federal de Bauru. Recebimento das propostas: até 30/11/2012, às 10h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 12 de novembro de 2012
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

PORTARIA N.º 668/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 233/2012, de 29 de outubro de 2012, da Seção de Legislação de Pessoal, e da mensagem eletrônica de 30 de outubro de 2012, do Juizado Especial Federal Cível de Campinas,
RESOLVE:
LOTAR o servidor GILCIANO JUNIOR DE MORAIS, RF 7378, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, na Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Campinas, a partir de 30/10/2012.
CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 30 de outubro de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 676/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO da mensagem eletrônica de 05 de novembro de 2012, do Gabinete da Diretoria do Foro, e do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I. CESSAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do servidor RANDALL ALVARES BARBOSA, RF 5252, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Gabinete da Diretoria do Foro, a partir de 15/10/2012;

II. LOTAR o servidor RANDALL ALVARES BARBOSA, RF 5252, na Subsecretaria de Serviços Gerais, a partir de 15/10/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 06 de novembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 678/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 53/2012 - GA02/LMI, de 05 de novembro de 2012, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru;

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORRÊA, RF 7009, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 31.10.2012;

II. DESIGNAR a servidora ETHEL CLOTILDE DA SILVA AUGUSTINHO, RF 4698, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de novembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

2ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 025/2012

A Doutora ROSANA FERRI VIDOR, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 21/2012, desta 2ª Vara, de 30/08/2012, publicada no DE da JF da 3ª Região, de 01/09/2012.

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias da servidora ALESSANDRA PAIVA MARTINS, RF 6104, Analista Judiciário, anteriormente marcadas para o período de 07 a 16/01/2013 para 04 a 13/03/2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se ao Diretor do Foro.

São Paulo, 16 de outubro de 2012.

ROSANA FERRI VIDOR
Juíza Federal

5ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 27/2012

O DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JÚNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUINTA VARA CÍVEL FEDERAL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a compensação de um dia - 30/10/2012 (referente aos dias trabalhados no recesso judiciário 2011/2012) -pelo servidor EDUARDO RABELO CUSTÓDIO, RF nº 6593, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria; a compensação de um dia - 31/10/2012 (referente aos dias trabalhados no recesso judiciário 2011/2012) - pelo servidor BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, RF nº 2685, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares; e as férias do Servidor MARCO ANTONIO SEMANA, Analista Judiciário, RF 2356, Supervisor de Processamentos Diversos, no período de 05/11/2012 a 14/11/2012,
RESOLVE:

DESIGNAR os servidores BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, RF 2685, Técnico Judiciário, MICHELLE PARRA VIUDES, RF 6877, Técnica Judiciária, e CLÁUDIA LOPES FERREIRA, RF 6349, Técnica Judiciária, para, respectivamente, substituí-los nos períodos;

E CONSIDERANDO equívoco de digitação na Portaria nº 22 de 27/09/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal, em 03/10/2012,

RESOLVE:

RETIFICAR a mencionada Portaria, para que, **ONDE SE LÊ:** "...compensação de cinco dias - 11.10.2012 a 15.10.2012...", e "...para substituí-lo no período de 01.10.2012 a 15.10.2012..."

LEIA-SE:"...compensação de dois dias - 11.10.2012 e 15.10.2012...", e "...para substituí-lo nos períodos de 01.10.2012 a 11.10.2012 e 15.10.2012."

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

São Paulo, 05 de novembro de 2012.

PAULO CEZAR NEVES JÚNIOR
Juiz Federal Substituto no Exercício da
Titularidade da Quinta Vara Cível Federal

6ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 18/2012

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL DA 06ª VARA FEDERAL CÍVEL, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ROMULO MARTINS POVOA RIBEIRO - RF 6107**, analista judiciário, para substituir a supervisora do setor de Processamentos Ordinários (FC 5), **MARCIA PEDROSO GALEMBECK - RF 3845**, analista judiciária, em razão do período de férias de 05/11 a 14/11/2012;

DESIGNAR o servidor **RODRIGO ABU JAMRA - RF 3109**, técnico judiciário, para substituir a servidora **CRISTINA PAULA MAESTRINI CASSAR -- RF 2924-** Oficial de Gabinete (FC 5), em razão do período de férias de 07/01 a 18/01/2013;

DESIGNAR a servidora **CRISTINA PAULA MAESTRINI CASSAR - RF 2924**, técnica judiciária, para substituir a Diretora de Secretaria, **ELISA THOMIOKA - RF 3840**, analista judiciária, no dia 05/11/2012, em razão de compensação de dia trabalhado no recesso;

DESIGNAR o servidor **RODRIGO ABU JAMRA - RF 3109**, técnico judiciário, para substituir a servidora **CRISTINA PAULA MAESTRINI CASSAR -- RF 2924-** Oficial de Gabinete (FC 5), no dia 19/11/2012, em razão de compensação de dia trabalhado no recesso.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de novembro de 2012.

JOÃO BATISTA GONÇALVES

Juiz Federal

7ª VARA CÍVEL

PORTARIA nº 43/2012

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal Titular da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora **MAGDA BORGONOVE, RF 1386**, técnica judiciária, antes designadas para o período de **12 a 26 de março de 2013** para **21 de novembro a 05 de dezembro de 2012**.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 09 de novembro de 2012.

DIANA BRUNSTEIN
Juíza Federal Titular
da 7ª Vara Cível

PORTARIA nº 44/2012

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal Titular da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor **VIRGÍLIO FREDERICH MAESTRO SCHNEIDWIND, RF 6989**, Analista Judiciário, antes designadas para o período de **09 a 21 de janeiro de 2013** para **07 a 19 de janeiro de 2013**.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 09 de novembro de 2012.

DIANA BRUNSTEIN
Juíza Federal Titular
da 7ª Vara Cível

PORTARIA nº 45/2012

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor FELIPE AUGUSTO CORDEIRO, Técnico Judiciário, RF 5807, Supervisor do Setor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares encontra-se em férias no período de 05 A 13 de novembro de 2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor WELLINGTON GOMES LEAL, RF 5402, técnico judiciário para substituí-lo no referido período.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de novembro de 2012.

DIANA BRUNSTEIN
Juíza Federal
7ª Vara Cível

12ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 37/2012

A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

C O N S I D E R A N D O as licenças da servidora VIVIANE CRISTINA FERREIRA FIORINI BARBOSA, analista judiciário, R.F. 4533, Diretora de Secretaria, nos dias 22.10.2012 e 08.11.2012.

R E S O L V E

DESIGNAR, em substituição, a servidora ANDREA TERRON LAVINI CREVATIN, Analista Judiciário, R.F. 2303, para responder pela função de Diretora de Secretaria (CJ-3) no referido período.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 09 de novembro de 2012

ELIZABETH LEÃO

Juíza Federal

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 44/2012

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a licença médica da servidora LEYLA REGINA AMADORI, Técnico Judiciário, RF 6887, Supervisora de Processamentos de Inquéritos (FC-5), **no período de 11 de outubro de 2012 a 8 de janeiro de 2013,**

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da referida servidora, anteriormente designado para os dias 7 de janeiro a 18 de janeiro de 2013, **para gozo em 9 de janeiro a 20 de janeiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.

São Paulo, 07 de novembro de 2012.

MÁRCIO RACHED MILLANI

Juiz Federal Substituto

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA 28/2012

O Doutor **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara Federal, especializada em execuções fiscais, da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR as Portarias n.º **01/2012 e 21/2012**, modificando, por imperiosa necessidade de serviço, a Escala de Férias dos servidores desta 7ª Vara, conforme segue:

Alexandre Libano - RF 5721

Exercício 2012

3ª Parcela - De: 26/06/2013 a 05/07/2013

Para: 10/07/2013 a 19/07/2013

Cândida Alves Filgueira - RF 6210

Exercício 2013

2ª Parcela - De: 07/01/2013 a 16/01/2013
Para: 30/01/2013 a 08/02/2013

Cumpra-se. Publique-se.
São Paulo, 09 de novembro de 2012.

RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
Juiz Federal Substituto

P O R T A R I A 29/2012

O Doutor **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara Federal, especializada em execuções fiscais, da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor LUIZ HENRIQUE DE PAIVA LACERDA, Técnico Judiciário, RF 2425, exercendo a função de Supervisor de Expedições de Editais e Mandados, estará em gozo de férias no período de 21/11 a 30/11/2012;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CARMEN LÚCIA PILAN, Técnico Judiciário, RF 6672, para substituir o referido servidor no período acima mencionado.
Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.
São Paulo, 09 de novembro de 2012.

RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
Juiz Federal Substituto

12ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

DÉCIMA SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 012 / 2012

O MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTOR PAULO CESAR CONRADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - SUSPENDER, em virtude de LICENÇA MÉDICA entre 05/11/2012 a 04/12/2012(30 dias), a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 05/11 a 15/11/2012 (devido a interrupção entre os dias 06/10 a 04/11/2012, conforme portaria 11/2012), referente à servidora ELOISA MORSILLA DE OLIVEIRA ROCHA, RF 2211, ficando o restante da parcela para fruição de 05/12/2012 a 15/12/2012.

II - CANCELAR o item IV da Portaria 11/2012, haja vista o item supra.

III - CONSIDERANDO que a servidora ELOISA MORSILLA DE OLIVEIRA ROCHA, RF 2211, Técnica Judiciária, Oficiala de Gabinete (FC-5), encontra-se em licença médica no período de 05/11/2012 a 04/12/2012,

INDICAR o servidor **ALEXSANDRE FONSECA DARINI**, Técnico Judiciário, RF 5855 (FC-4), para substituir a Oficiala de Gabinete (FC-5), no período de 05/11 a 18/11/2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 09 de novembro de 2012.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal

10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 16/2012 - 10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, Juiz Federal da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias das servidoras abaixo mencionadas, tendo em vista a absoluta necessidade de serviço.

Valéria Grizotto Sobolewski Monte, Técnica Judiciária, RF nº 1782, período de 02/12/2012 a 19/12/2012 para 07/01/2013 a 24/01/2013.

Laíz Therezinha Trevisan Ramos, Técnica Judiciária, RF nº 1345, período de 01/04/2013 a 12/04/2013 e 02/09/2013 a 19/09/2013 para 13/03/2013 a 26/03/2013 e 02/09/2013 a 17/09/2013.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA N.º 17/2012 - 10ª Vara das Execuções Fiscais

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, Juiz Federal da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o Servidor LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS, RF N.º 3004, ocupante da função de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, se encontrará em gozo de férias no período de 03/12/2012 a 14/12/2012;

DESIGNAR a servidora LAIZ THEREZINHA TREVISAN RAMOS, Técnica Judiciária, RF N.º 1345, para substituí-lo na referida função no período supra mencionado.

CONSIDERANDO que a Servidora VALÉRIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE, RF N.º 1782, ocupante da função de Supervisora de Expedição de Editais e Mandados, se encontrará em gozo de férias no período de 07/01/2013 a 24/01/2013;

DESIGNAR a servidora JOYCE ALVES DE SOUZA MOREIRA, Analista Judiciária, RF N.º 7297, para substituí-la na referida função no período supra mencionado.

CONSIDERANDO que a servidora TANILI GABRIELA LONGO RAMIRES, RF N.º 4079, ocupante da função de Oficial de Gabinete, se encontrará em gozo de férias no período de 17/01/2013 a 26/01/2013;

DESIGNAR a servidora ANDRESSA OLIVEIRA JULIO, Técnica Judiciária, RF N.º 5902, para substituí-la na referida função no período supra mencionado.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PORTARIA N.º 18/2012 - 10ª Vara das Execuções Fiscais

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, Juiz Federal da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o servidor ROBERTO CARLOS ALEXANDRE DA SILVA, RF N.º 2675, ocupante da função de Diretor de Secretaria, se encontrará em gozo de férias, no período de 07/01/2013 a 16/01/2013;

DESIGNAR a servidora TANILI GABRIELA LONGO RAMIRES, Técnica Judiciária, RF 4079, para substituí-lo na referida função no período supra mencionado.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 071/2012

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana “emendados” com feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
---------	------	------------

09h de 16/11 às 11h de 19/11/2012	3ª	MARILAINE ALMEIDA SANTOS
-----------------------------------	----	--------------------------

II - Estabelecer a escala extraordinária de plantão judiciário semanal da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, compreendendo apenas os feriados que ocorram durante a semana, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 19/11 às 11h de 23/11/2012	3ª	RICARDO UBERTO RODRIGUES

III - COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

Vara	e-mail institucional
1ª	campinas_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª	campinas_vara02_sec@jfsp.jus.br
3ª	campinas_vara03_sec@jfsp.jus.br
4ª	campinas_vara04_sec@jfsp.jus.br
5ª	campinas_vara05_sec@jfsp.jus.br
6ª	campinas_vara06_sec@jfsp.jus.br
7ª	campinas_vara07_sec@jfsp.jus.br
8ª	campinas_vara08_sec@jfsp.jus.br
9ª	campinas_vara09_sec@jfsp.jus.br
1ª JEF/2ª JEF	camp_jef_secretaria@jfsp.jus.br

SETOR	e-mail institucional
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

IV - INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

V - COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

VI - INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso

ao Juiz Federal de plantão;

VII- ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3232.9919;

27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900.

VIII CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 08 de novembro de 2012.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

Juiz Federal Diretor da Subseção

3ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 24/2012

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, meritíssimA juÍZA federal SUBSTITUTA da 3ª vara federal de campinas, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que a servidora ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO, RF 4943, ocupante da função comissionada - FC05, estará de licença-gestante no período de 01/08/2012 a 27/01/2013 e férias no período de 28/01/2013 a 06/02/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ELIANE DANTAS DE SÁ BIANCAMANO , Técnico Judiciário, RF 7123, para substituí-lo no período de **01/08 a 16/10/2012 e 05 a 21/11/2012.**

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE APARECIDO DE CARVALHO, Técnico Judiciário, RF 6394, para substituí-la no período de **17/10 a 04/11/2012 e 22/11/2012 a 06/02/2013.**

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Campinas, 9 de Novembro de 2012.

RAQUEL COELHO DAL RIO SILVIERA
JUÍZA FEDERAL

PORTARIA N.º 25/2012

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, meritíssima JUÍZA federal SUBSTITUTA da 3ª vara federal de campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor DENIS FARIA MOURA TERCEIRO, RF 6039, Diretor de Secretaria, está em gozo de férias, no período de 18 a 30/11/2012, 02 a 19/12/2012 e 07 a 28/01/2013,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor LUIZ DE MELLO FURTADO, RF 5877, para substituí-lo no referido período.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Campinas, 09 de novembro de 2012.

**RAQUEL COELHO DAL RIO SILVIERA
JUÍZA FEDERAL**

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 32/2012

O Doutor **MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os termos da resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO, os termos da resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que dispõe sobre os critérios de compensação dos serviços prestados nos plantões judiciais,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP,

RESOLVE,

1) **Autorizar a servidora Lucila Takizawa, RF 4735** a compensar o dia 07/11/2012, com o plantão realizado no dia 29/05/2011 (Portaria 14/11) e conseqüentemente, **designar** a servidora Karoline Moraes Oliveira, RF 6395, a substituí-la no referido dia, e ainda, **autorizar** a servidora Camila Vieira Lopes, RF 5410, a compensar o dia 19/11/2012 com o plantão realizado no dia 29/05/2011 (domingo) (Portaria 14/2011).

<p>2) ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Servidor LINDOMAR AGUIAR DOS SANTOS, RF 3348, anteriormente marcadas para os períodos de 20/11/12 a 19/12/2012 e de 13 a 22/02/2013 ficando o gozo para os períodos de 21/11/2012 a 07/12/2012 e de 13/02 a 07/03/2013 e ainda, autorizar o referido servidor a compensar o dia 19/11/2012 com o plantão realizado no dia 29/05/2011 (domingo) (portaria 14/2011) e conseqüentemente, designar a servidora Tatiana Aparecida Moreira, RF 3755, a substituí-los referidos períodos.</p>	
--	--

3) . Retificar o item 4 da portaria nº 29 de 2012 para que onde se lê:

4- Autorizar o servidor FERNANDO DUARTE, RF 4479, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, a compensar os créditos oriundos de serviços prestados em plantão judiciário com o dia 19/11/2012 e conseqüentemente, designar a servidora, Karoline Moraes Oliveira, RF 6395, a substituí-lo referido dia.

Leia -se:

4- Autorizar o servidor Fernando Duarte a compensar o dia 19/11/2012, com o plantão realizado no dia 11/08/2010 (Portaria 29/2010), e conseqüentemente, designar a servidora, Karoline Moraes Oliveira, RF 6395, a substituí-lo referido dia.

4) Retificar o item 1 da portaria nº 26 de 2012 para que onde se lê:

1) Autorizar a servidora LUCILA TAKIZAWA, RF 4735, Analista Judiciária, a compensar o dia 10/09/2012, com os plantões realizados nos dias 29/05/2011 (Domingo), e 29/10/2011 (Sábado), conforme Portarias 14/11 e 36/11 e conseqüentemente.....

Leia -se:

1) Autorizar a servidora LUCILA TAKIZAWA, RF 4735, Analista Judiciária, a compensar o dia 10/09/2012, com o plantão realizado no dia 29/05/2011 (Domingo), conforme Portaria 14/11 e conseqüentemente.....

5) Retificar o itens 2 e 3 da Portaria 30 de 2012 para que onde se lê:

2) e, ainda, Autorizar o servidor Lindomar Aguiar dos Santos, RF 3348, Diretor de Secretaria, a compensar os dias 08 a 10/10/2012, com os créditos oriundos de serviços prestados em plantão judiciário e conseqüentemente, designar a servidora Tatiana Aparecida Moreira, RF 3755, a substituí-los referidos períodos.

3) Autorizar a servidora Priscila Brito Pedroso, RF 4141, Oficial de Gabinete, a compensar os créditos oriundos de serviços prestados em plantão judiciário com os dias 17 e 18/01/2013 e conseqüentemente, designar a servidora Luciana Gomes França Nogueira, RF 6816, a substituí-los referidos períodos.

Leia -se:

2) e, ainda, Autorizar o servidor Lindomar Aguiar dos Santos, RF 3348, Diretor de Secretaria, a compensar os dias 08 a 10/10/2012, com os plantões realizados nos dias 20.03.2010 (Portaria 11/10), 29.05.2010 (Portaria 17/10), 19.03.2011 (Portaria 08/11), 28.05.2011 (Portaria 14/11), 13.08.2011 (Portaria 27/11), 29/10/2011 (Portaria 36/11) e 30/06/2012 (portaria 16/2012), e conseqüentemente, designar a servidora Tatiana Aparecida Moreira, RF 3755, a substituí-los referidos períodos.

3) Autorizar a servidora Priscila Brito Pedroso, RF 4141, Oficial de Gabinete, a compensar os dias 17 e 18/01/2013 com os plantões realizados nos dias 14/08/2011 (Domingo) (portaria 27/2011) e 30/10/2011(Domingo) (portaria 36/2011) e conseqüentemente, designar a servidora Luciana Gomes França Nogueira, RF 6816, a substituí-los referidos dias.

Publique-se e oficie-se.

Campinas, 9 de novembro de 2012.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

Juiz Federal

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 28/2012

O DOUTOR RAUL MARIANO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 8ª Vara Federal em Campinas,
RESOLVE:

Designar a servidora MÔNICA OIDE NAKABAYASHI DE LIMA, RF 3695, para substituir o servidor Dimas Teixeira Andrade, RF 1711, Supervisor do Setor de Processamento de Mandados de Segurança (FC-5), no período de suas férias, qual seja, de 05/11/2012 a 14/11/2012.

Designar a servidora MÔNICA OIDE NAKABAYASHI DE LIMA, RF 3695, para substituir a servidora Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, RF n. 4491, Supervisora do Setor de Processamentos Ordinários (FC-5), no período de suas férias, qual seja, de 28/11/2012 a 07/12/2012.

Designar a servidora ANA LÍVIA PEIXOTO FONSECA, RF 6641, para substituir a servidora Cibele Bracale Januário, RF 4861, Supervisora do Setor de Processamentos Diversos (FC-5), no período de suas férias, qual seja, de 27/11/2012 a 14/12/2012.

Cumpra-se, publique-se, comunique-se.
Campinas, 09 de novembro de 2012.

RAUL MARIANO JUNIOR
JUIZ FEDERAL

PORTARIA Nº 29/2012

O DOUTOR RAUL MARIANO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Portaria nº 17/2012 que dispõe sobre a designação dos servidores desta 8ª Vara Federal em Campinas para comparecimento do plantão judiciário divulgado pela DD. Coordenadoria do Foro,

RESOLVE:

Estipular a compensação dos plantões judiciários da servidora Denise Schincariol Pinese Sartorelli, RF 1485, Diretora de Secretaria, realizados dias 21/07 (uma hora) e 22/07 (seis horas), com o dia 19/11/2012, designando em substituição, no dia acima mencionado a servidora Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, RF 4491.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

Campinas, 09 de novembro de 2012.

RAUL MARIANO JUNIOR
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

PORTARIA Nº23/2012

A DRA. BARBARA DE LIMA ISEPPI, MMª. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN, RF 6655, aprovada pela Portaria n. 16/2012 e alterada pela Portaria n. 22/2012, da seguinte forma:

De 01.12.2012 a 10.12.2012 (1º parcela) e do dia 07.01.2013 a 26.01.2013(2ª parcela) para um período único a ser gozado de 07.01.2013 a 06.02.2013.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Guaratinguetá, 09 de novembro de 2012.

BARBARA DE LIMA ISEPPI
Juíza Federal Substituta
No exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA N.º 41/2012

O Excelentíssimo Senhor Doutor **FABIANO LOPES CARRARO**, Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 6ª Vara de Guarulhos (19ª Subseção Judiciária de São Paulo), no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO que o servidor **CLEBER JOSÉ GUIMARÃES**, Diretor de Secretaria, RF 4805, esteve no gozo de licença médica no dia 09/11/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO JUNIOR AMORIM**, Técnico Judiciário, RF 2807, para substituí-lo, na função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período correspondente ao dia 09/11/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Guarulhos, 09 de novembro de 2012.

FABIANO LOPES CARRARO
Juiz Federal Substituto
na Titularidade Plena da 6ª Vara de Guarulhos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

1ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA N.º 22/2012

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Substituto em exercício na 1ª Vara Federal de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, e

R E S O L V E:

INTERROMPER, por motivo de **serviço eleitoral**, em **17 de setembro de 2012**, a 2ª parcela de férias, anteriormente marcadas de 10 a 27 de setembro de 2012, referente à servidora **ANA LÚCIA TOGNOLLI, RF 5756**, ficando a fruição de **1 (um) dia** remanescente para o dia **19 de dezembro de 2012**, exercício 2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

COORDENADORIA DE PIRACICABA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
9.ª Subseção Judiciária - PIRACICABA - SP

PORTARIA N.º 026/2012-NUAR-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **MARCELO JOSÉ LOPES, RF 2.398**, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor de Distribuição (FC-5), participará do *Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG* na cidade de Campinas/SP, no dia **09/11/2012**,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **DARLI TAVARES BORTOLO BARONE, RF 5.256**, Técnica Judiciária, para substituí-lo no dia **09/11/2012**.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Piracicaba, 07 de novembro de 2012.

ROSANA CAMPOS PAGANO
Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção
Piracicaba - SP

3ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA N.º 26/2012 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora **JULIANA DE SOUZA GALZERANO, RF 4552**, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, esteve em licença médica nos dias **23 e 24/10/2012**;

RESOLVE:

II - DESIGNAR a servidora **MÉRCIA SIMÕES, RF 6924**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), nos dias **23 e 24/10/2012**.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **adm_cadastro@jfsp.jus.br**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 07 de novembro de 2012.

MIGUEL FLORESTANO NETO
Juiz Federal

PORTARIA N.º 27/2012 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora **ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA, RF 5266**, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, estará em férias nos períodos de **10/12/2012 a 19/12/2012 e 07/01/2013 a 16/01/2013**;

RESOLVE:

II - DESIGNAR a servidora **MÉRCIA SIMÕES, RF 6924**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), nos períodos de **10/12/2012 a 19/12/2012 e 07/01/2013 a 16/01/2013**.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **adm_cadastro@jfsp.jus.br**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 07 de novembro de 2012.

MIGUEL FLORESTANO NETO

PORTARIA N.º 28/2012 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que o servidor **LUCAS DUARTE CHIACHIO, RF 2730**, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, estará em férias no período de **22/01/2013 a 06/02/2013**;

RESOLVE:

II - DESIGNAR a servidora **MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CEZARINO, RF 4587**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período de **22/01/2013 a 06/02/2013**.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **adm_cadastro@jfsp.jus.br**.

CUMpra-SE. Publique-SE. Registre-SE.

Piracicaba, 07 de novembro de 2012.

MIGUEL FLORESTANO NETO
Juiz Federal

PORTARIA N.º 29/2012 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora **DANIELLA DE ALMEIDA BASÍLIO GONÇALVES VEIGA, RF 4787**, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete - FC 05, estará em férias regulamentares no período de **07/01/2013 a 18/01/2013**;

RESOLVE:

II - DESIGNAR o servidor **SÉRGIO BEZERRA DE SOUZA, RF 5883**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete - FC 05, no período de **07/01/2013 a 18/01/2013**.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **adm_cadastro@jfsp.jus.br**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 07 de novembro de 2012.

MIGUEL FLORESTANO NETO
Juiz Federal

PORTARIA N.º 30/2012 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que o servidor **GERSON MACHADO, RF 945**, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor Criminal, esteve em licença médica no período de **26/10/2012 a 31/10/2012** e estará no período de **05/11/2012 a 04/12/2012**;

RESOLVE:

II - DESIGNAR o servidor **RAFAEL FISCHER GIUSTI, RF 4671**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor Criminal (FC-5), no período de **26/10/2012** a **31/10/2012** e no período de **05/11/2012** a **04/12/2012**.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **adm_cadastro@jfsp.jus.br**.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 07 de novembro de 2012.

MIGUEL FLORESTANO NETO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 20/2012

A Doutora **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, Juíza Federal em exercício na 3ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE

ALTERAR, a pedido, o período de férias da servidora Neide Izabel Modesto, RF 2537, na seguinte conformidade:

Servidor	De	Para

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Prudente/SP, 06 de novembro de 2012.

Elidia Aparecida de Andrade Corrêa
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

3ª VARA DE SANTOS

SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS EM CARGA FORUM FEDERAL DESANTOS
Secretaria.:3.a- Emitido em.: 04/10/2012

Processo Classe Carga Folha

0203817-71.1992.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 04/09/2012 15810
OAB-SP018455 - ANTELINO ALENCAR DORES (Fone: (13) 3235-4517)
0009952-24.2008.403.6104 240-APE 01/10/2012 15953
OABSP112654 LUIZ ANTONIO DA CUNHA CANTO MAZAGAO
OAB-SP313563 - MARJORIE CAMARGO DO NASCIMENTO (Fone: (13) 3219-5087)
0009929-78.2008.403.6104 240-APE 06/09/2012 15820
OABSP112654 LUIZ ANTONIO DA CUNHA CANTO MAZAGAO
OAB-SP313563 - MARJORIE CAMARGO DO NASCIMENTO (Fone: (13) 3219-5087)
0013382-18.2007.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 11/09/2012 15831
OAB-SP218361 - TATIANE CRISTINE LIMA DA CRUZ PRUDENCIO (Fone: 13 3219.3395)
0002149-19.2010.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 11/09/2012 15831
OAB-SP218361 - TATIANE CRISTINE LIMA DA CRUZ PRUDENCIO (Fone: 13 3219.3395)
0003531-28.2002.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 13/09/2012 15852
OAB-SP133464 - GIOVANIA DE SOUZA MORAES BELLIZZI(Fone:(13)33411551/97112473)
0003439-98.2012.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 17/09/2012 15884
OAB-SP239628 - DANILO DE OLIVEIRA (Fone: (13) 3224.4655)
0004249-20.2005.403.6104 206-EXFP 21/09/2012 15910
OAB-SP097206 - JOSE ANTONIO SARAIVA DA SILVA (Fone: 43922382)
0001725-45.2008.403.6104 206-EXFP 24/09/2012 15915
OAB SP191005 MARCUS ANTONIO COELHO
OAB-SP180826E - BRUNO VIZACO BORGES (Fone: 13 2102-3200)
0006359-94.2002.403.6104 206-EXFP 02/10/201215954
OAB SP191005 MARCUS ANTONIO COELHO
OAB-SP180826E - BRUNO VIZACO BORGES (Fone: 13 2102-3200)
0006584-22.1999.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 25/09/2012 15921
OABSP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE
OAB-SP191369E - RAFAELA PEREIRA BERTEGANI (Fone: 3228-9700)
0200062-39.1992.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 26/09/2012 15926
OAB-SP255043 - ALEXANDRE DOS SANTOS BRITO (Fone: (13) 3219-2521)
0009774-17.2004.403.6104 206-EXFP 27/09/2012 15937
OAB-SP082722 - CLEDEILDES REIS DE SOUZA (Fone: 13 3014-2777)

0000214-41.2010.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 27/09/2012 15943
OAB-SP312443 - THIAGO VENTURA BARBOSA (Fone: 13 3219.2230)
0000317-34.1999.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 03/10/2012 15963
OAB-SP289975 - THIAGO PEREIRA DIOGO (Fone: (13)3219-6353)
0000160-61.1999.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 05/10/2012 15981
OAB-SP225107 - SAMIR CARAM (Fone: 33462777/65941495)
0011604-76.2008.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 05/10/2012 15982
OAB-SP260711 - ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JUNIOR (Fone: 13 4102.0669)
0008266-60.2009.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 05/10/2012 15982
OAB-SP260711 - ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JUNIOR (Fone: 13 4102.0669)
0000154-54.1999.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 09/10/2012 16001
OAB-SP104812 - RODRIGO CARAM MARCOS GARCIA (Fone: 11 2344.1655)
0013969-79.2003.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 15/10/2012 16025
OAB-SP128873 - CLOVIS TALARICO (Fone: 3289-6164)
0002463-67.2007.403.6104 116-INCIDENTE DE IN 16/10/2012 16037
OAB-SP223061 - FELIPE FONTES DOS REIS COSTA PIRES DE CAMPOS (Fone: 13 3235-2586)
0008977-02.2008.403.6104 116-INCIDENTE DE IN 16/10/2012 16037
OAB-SP223061 - FELIPE FONTES DOS REIS COSTA PIRES DE CAMPOS (Fone: 13 3235-2586)
0010418-13.2011.403.6104 240-APE 17/10/2012 16043
OAB-SP173758 - FÁBIO SPÓSITO COUTO (Fone: 3219-3187 32195087 (13))

5ª VARA DE SANTOS

PORTARIA N.º 39/2012

O Doutor **FABIO IVENS DE PAULI**, MMº. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO que o Servidor **WILLIAM ELIAS DA CRUZ**, RF 2799, Diretor de Secretaria, estará em gozo de férias regulamentares no período de 05/12 a 19/12/2012;

CONSIDERANDO que o Servidor **MARIO LUIZ KALVAN**, RF 2456, Supervisor de Mandado de Segurança (FC5), estará em gozo de férias regulamentares no período de 12/12 a 19/12/2012;

RESOLVE:

DESIGNAR:

A Servidora **IZILDA BATISTA FERREIRA**, RF 4579, para substituir, no referido período, o Servidor William Elias da Cruz, RF 2799;

A Servidora **ADRIANA ROCHA AGUIAR DANTAS DE MATOS PELLEGRINO**, RF 3690, para substituir, no referido período, o servidor, Mário Luiz Kalvan, RF 2456;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Santos, 09 de novembro de 2012.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA 027/2012

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECER a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **NOVEMBRO** conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
FABIANA ALVES DE CASTRO SCHACHTER	7105	24 e 25

Publique-se. Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 08 de novembro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº02/2012-NUAR DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS (PRAZO DE 45 DIAS)

O Exmo. Sr. Juiz Consultor da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Considerando o disposto na Resolução n.º 23/2008 do Conselho da Justiça Federal, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em **relatório, eletrônico consolidado**, disponível na página eletrônica da Internet .

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico das áreas de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. Os interessados poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 14, Parágrafo 1º, da Resolução nº 23/2008, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título "REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR", disponível na página www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;
5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, na Justiça Federal localizada na Rua dos Radialistas Riopretenses nº 1000 - Chácara Municipal - São José do Rio Preto/SP, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;
6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça

Federal desta 6ª Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 06 de novembro de 2012.

Dr. Dênio Silva Thé Cardoso
Juiz Federal Consultor Presidente

Republicado por ter saído com incorreção.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

TERMO DE ALISTAMENTO DE JURADOS

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, nesta cidade e Subseção Judiciária de Mauá, Seção Judiciária de São Paulo, no edifício do Fórum, onde se encontrava presente a MMª. Juíza Federal Presidente do Tribunal do Júri, Dra. Valéria Cabas Franco, nos termos do artigo 425 e seguintes, do Código de Processo Penal, passou a alistar os Senhores Jurados que deverão servir perante o Tribunal do Júri desta Subseção Judiciária no exercício de 2012, os a seguir constando o nome completo e ocupação de cada um deles:

1. Abraão de Brito Oliveira, Estudante
2. Abrahao Zeferino Negreiros Filho, Servidor Publico
3. Adailsa Souza de Oliveira Nascimento, Auxiliar de Enfermagem
4. Adailson Jose dos Santos, Estudante
5. Adalberto Nunes dos Santos, Administrador
6. Adalberto Silva Batista, Vendedor
7. Adão Jose Carlos dos Santos, Metalurgico
8. Adão Ribeiro da Silva Neto, Motorista
9. Adelaide Santos da Silva, Professor de Ensino Fundamental
10. Adelmo Aparecido Lisboa, Contador
11. Ademir Dias Menezes, Técnico em Química
12. Ademir Ferreira de Souza, Estudante
13. Adenilda Bezerra da Silva
14. Admilson Domingos, Estudante
15. Adolfo da Silva Almeida, Fiscal
16. Adonis Amaro Barbosa, Estudante
17. Adriana do Amaral Celdeira, Secretária
18. Adriana Benedita Ídia Io Francklin, Estudante
19. Adriana Bezerra do Prado Bassani, Auxiliar de Escritório
20. Adriana Cristina Rota
21. Adriana Marques Viana, gerente
22. Adriana de Novaes, Demonstradora
23. Adriana de Oliveira Santos, Secretária
24. Adriana Parcel, Prof. Ed. Física
25. Adriana Valensoela Alves Iborte, Representante Comercial
26. Adriano Alves da Silva
27. Adriano Lourenço Ribeiro, Vendedor de Comércio Varejista
28. Adriano Tenchini de Souza, Estudante
29. Agnaldo Almeida de Aquino, Metalúrgico
30. Agnaldo Vieira, Funcionário Puplico
31. Agnes Lika Yamaguchi, Auxiliar de Escritório
32. Ailton Lorenzi, Estudante

33. Aislan de Matos Gomes, Estudante
34. Alaide Alves da Silva, Publicitária
35. Alan Boldrini Yajima, Estudante
36. Albert de Oliveira, Metalúrgico
37. Alberto Batista Faria, Motorista
38. Alberto Silvino de Abreu, Metalúrgico
39. Alda Bonfim da Silva, Estudante
40. Aldene Nazaro de Sousa, Emprego Domestico
41. Aleksandro Rocha da Luz, Estudante
42. Alessandra Borges de Siqueira Silva, Estudante
43. Alessandra Figueiredo dos Passos, Estudante
44. Alessandra dos Santos, Secretaria
45. Alessandro Nunes, Estudante
46. Alessandro Teixeira Silva, Estudante
47. Alex Alves dos Santos, Estudante
48. Alex de Castro, Estudante
49. Alex Rodrigues da Silva, Estudante
50. Alex da Silva Sá, Auxiliar de Escritório
51. Alexandre Galli Luque, Estudante
52. Alexandre Primolini, Engenheiro
53. Alexandre da Silva, Estudante
54. Alexandre da Silva Pereira, Polidor
55. Alexandre da Silva Souza, Estudante
56. Alexandro de Sousa Rocha, Estudante
57. Aline Daláqua Machado
58. Aline Koren Rialto, Estudante
59. Almira Lima de Souza
60. Aloizio Barbetta Filho, Gerente
61. Alonso Batista Ortega, Metalúrgico
62. Altair dias Santana, Estudante
63. Alvair Pedro Correia Júnior, Estudante
64. Amanda Gonzaga da Silva
65. Amauri de Oliveira Junior, Estudante
66. Ambrosina Gabriela da Silva de Moraes, Auxiliar de Laboratório
67. Ana Carolina Alves Ferrari, aux. de Escritório
68. Ana Cecilia Ferreira da Silva Coelho, Técnico de enfermagem
69. Ana Cristina Bernuncio, Auxiliar de Escritório
70. Ana Lúcia Beraldo Alonso, Estudante
71. Ana Lúcia da Silva Simka, Auxiliar de Escritório
72. Ana Maria Baptista Pinheiro, Estudante
73. Ana Maria Borges Reis, Estudante
74. Ana Paula Barbosa Teixeira, Esteticista
75. Ana Paula Ferreira da Silva, Estudante
76. Ana Paula Gomes Pereira, Secretária
77. Ana Paula Lopes Heleno, Estudante
78. Ana Paula Rocha, Vendedora
79. Ana Paula Segolin, Estudante
80. Ana Paula da Silva Martins, Ocupação:Estudante
81. Ana Paula Teixeira, Secretária
82. Ana Paula Xavier dos Passos, Estudante
83. Ana Raquel Caldeira dos Santos, Agente Administrativo
84. Ana Silva Pereira Pontes, Professor
85. Anderson Alves de Lira, Estudante
86. Anderson Eduardo Vieira Almeida, Metalúrgico
87. Anderson Nascimento Ramos, Vendedor
88. Anderson Neves Adrião, Estudante
89. Anderson Pereira Tersi de Souza, Metalúrgico
90. Anderson da Silva, Estudante
91. Anderson Silva de Souza, Operador de Máquinas
92. Andre Firmino Borges, Auxiliar de Escritório

93. Andre Luiz Mobile, Químico
94. André Polessi, Administrador
95. Andre de Souza Mota, Torneiro Mecânico
96. Andre Stella Miranda, Analista de Sistemas
97. Andrea Aparecida Barbosa Simão, do lar
98. Andrea Bueno, Bancária
99. Andrea de França Araujo Silva, do lar
100. Andreia Eunice da Silva, Vendedora
101. Andreia Nunes da Silva, Estudante
102. Andréia da Silva Alves, Estudante
103. Anete Vêras Firmino da Silva, outros
104. Angela de Lourdes Rodrigues Carvalho, Estudante
105. Angela Patricia Ferreira dos Santos, dona de casa
106. Anthony Petenlinkar, Vendedor
107. Antonia Erisvania Alves da Silva, Vendedora
108. Antonia de Oliveira Reis
109. Antonio Aureliano Bezerra, Metalúrgico
110. Evaldo de Sousa Araujo, Agricultor
111. Antonio Fernandes Cruz Lima, Maquinista e Foguista de Embarcações
112. Antonio Ferreira da Luz Filho, Torneiro Mecânico
113. Antonio Oliveira Andrade, outros
114. Aparecido Afonso dos Reis, Agente Administrativo
115. Ari Osvaldo Alves dos Santos
116. Ariana Stella, Estudante
117. Arilson Matias de Moraes, Estudante
118. Aristides Sergio Galindo da Silva, gerente
119. Arlete Barbosa da Costa Silva, Artesã
120. Arlete Correa, Administrador
121. Aurissandro Alves Alencar Feitosa, Operador de Aparelhos
122. Barbara Carvalho Santana, Estudante
123. Barbara da Silva, Ajudante
124. Belmario Fernandes da Silva, vendedor
125. Benilso Nogueira Pinheiro Ribeiro da Silva, Estudante
126. Bianca Barriquello Freire, Administrador
127. Bianca Mendes, Estudante
128. Bruno Alcazar Iervolino Bolgheroni, Comerciante
129. Bruno Avanci Cabrelon, Estudante
130. Bruno Menile, Estudante
131. Camila Candida da Silva Bezerra
132. Caren Rodrigues Trevisan Lazaro, Gerente
133. Carla Aparecida Cândido de Souza, Governanta
134. Carla Regina Baptistella, Estudante
135. Carlos Alberto da Silva, Operador de Aparelho de Produção
136. Carlos Cristiano Melli, Estudante
137. Carlos Eduardo da Rocha Pereira, Estudante
138. Carlos Eduardo Soares Silva, Estudante
139. Carlos José Mota, Técnico de Fabricação de Protótipo
140. Carlos Leandro Ferreira da Silva, Estudante
141. Carlos Roberto Guilherme, Trabalhador Metalúrgico
142. Carlos Roberto de Paula, Operador de Máquinas
143. Carolina Ronchi Arruda, Bancário
144. Celia Aparecida Lopes, Estudante
145. Célia Regina da Silva Negri, Pedagoga
146. Celso José Teles, Comerciante
147. Cesar de Oliveira Lima, Estudante
148. Cheila dos Reis Dantas Virgens, Estudante
149. Christian Augusto Júnior da Rocha Pereira, Estudante
150. Christine Helene Boscariol Lima, Estudante
151. Cibele Aparecida Figueira, Estudante
152. Cibele Aparecida Flores, Vendedora

153. Cicera Edivania Moraes Alves, Costureira
154. Cidronio Ferreira Lima Filho
155. Cinthia Regina de Lima, Estudante
156. Cintia Barbosa Franco, Estudante
157. Cintia Blanco Rossi, Estudante
158. Cintia Santos Pinheiro, Estudante
159. Cintia da Silva Dias, Estudante
160. Claudia Camargo Garnevi Favero, Comerciante
161. Cláudia de Cássia Lambiase, Secretária
162. Claudia Mendes Hurtado, metalúrgico
163. Claudia Oliveira da Conceição, Estudante
164. Claudia Regina Moretti Damas, Professora
165. Claudinei Osiris da Silva Lessa
166. Claudio Alex Rodrigues dos Santos, Estudante
167. Claudio Aparecido dos Santos, Estudante
168. Claudio Jorge da Costa, Metalurgico
169. Cleber Macedo de Novais, Estudante
170. Cleber Saldanha da Silva, Estudante
171. Cleide de Oliveira Salgado, Estudante
172. Cleiton Ramos de Oliveira, Metalúrgico
173. Cleomar Porce Vieira, recepcionista
174. Cleonice Reis, Ascensorista
175. Clerbeni Bernardo de Sousa, Porteiro
176. Cleyton Nunes Pacheco, Estudante
177. Cristiana Medeiros dos Santos, Estudante
178. Cristiana Teixeira dos Santos, Estudante
179. Cristiane Magda Ferri de Farias, Estudante
180. Cristiane Soares Oliveira, Vendedora
181. Cristina dos Santos Prevelato, Vendedora de Comércio Varejista
182. Dagmar Lopes dos Santos, Estudante
183. Daiana Fabiana Domingos do Nascimento, Estudante
184. Daiane Rodrigues dos Santos, Estudante
185. Dalila Batista Lopes, Estudante
186. Dalvanice de Carvalho, Estudante
187. Damião Ribeiro de Souza, Estudante
188. Daniel Albino dos Santos, Estudante
189. Daniel Aranda Araújo, Estudante
190. Daniel Basso, Vendedor de Comércio Varejista
191. Daniel Martins da Silva, Operador de Máquinas
192. Daniel Rodrigo dos Santos Caveghagni, Estudante
193. Daniel dos Santos Oliveira, Vendedor
194. Daniela Barbosa de Souza
195. Daniela Fantinati, Estudante
196. Daniela Gonçalves Mota, Estudante
197. Daniela Neves dos Santos, Estudante
198. Daniela de Oliveira Germogeschi, Auxiliar de Escritório
199. Daniele Alves da Silva Cara, Estudante
200. Danielle Gonçalves Cordeiro, Estudante
201. Danyele Bressanin, Estudante
202. Dayene Martins, Vendedor
203. Dayhane Rocha Duriguetto, Estudante
204. Deivison Soares, Servidor Público Municipal
205. Demilson Souza Brito, Estudante
206. Denise Aparecida de Souza Damo, Professora de 1º e 2º graus
207. Denise Rodrigues dos Santos
208. Devani Pereira
209. Diego Corsetti Alves, Metalúrgico
210. Diego Plaza Tofic, Estudante
211. Dinaldo Luiz Cavalcante, Motorista
212. Ed Carlos Penha Gomes, Estudante

213. Eder Bernardo Correa Pereira, Estudante
214. Eder Fernandes Santore, Comerciante
215. Edilson de Carvalho, Vendedor de Comércio Varejista
216. Edilva Luis Mendes de Sousa, Dona de Casa
217. Edir Germano
218. Edmilson Martins Ganden, Estudante
219. Edna Santiago da Silva, Estudante
220. Ednalva Pereira Xavier, Operador de Aparelhos de Produção Industrial
221. Edson Afonso Silva
222. Edson Luis Gaiollo, Professor de Ensino Médio
223. Eduardo Alves de Oliveira, Técnico de Segurança
224. Eduardo Santana Tozato, Estudante
225. Eduardo Tsuakassa Takusari, Vendedor de Comércio Varejista
226. Elaine Marques da Silva Santosi
227. Elaine Michelli Ferreira Barbosa
228. Elaine Regina Confortini de Luna, Professor
229. Elaine de Souza Honorio , Telefonista
230. Eliane Moreira Brito Braz
231. Eliane Moreira Brito Braz
232. Eliane Terra Vivaqua, Auxiliar de Escritório
233. Elisangela Aparecida Silva de Oliveira, Vendedor
234. Elisangela Katia de Souza, Professora
235. Elton de Freitas Rocha, Operador de Aparelhos de Produção Industrial
236. Elvis Guedes de Sousa
237. Emerson de Almeida Santos, Estudante
238. Emerson Lincoln Teixeira
239. Espedito Ferreira Alves, Decorador
240. Estela Socorro da Silva, Estudante
241. Eva Fernandes Santos da Silva
242. Evaldo Barbosa da Silva, Tecnólogo
243. Evandro de Sousa Alves, Soldador
244. Evelyn Sayury Pereira Murata, Vendedor
245. Everaldo Jacomini, Administrador
246. Fabia Regina Severiano Bezerra, Técnica de Laboratório
247. Fabiana Bortholussi, Recepcionista
248. Fabiano Bergamini da Silva, Mecânico de Manutenção
249. Fabio Garcia de Oliveira, Trab de Usinagem de Metais
250. Fabio Henrique da Silva Teixeira, metalúrgico
251. Fabio Lucilio Guerra, Estudante
252. Fabio Martin, Operador de Máquinas
253. Fabio Zani Sampaio, Estudante
254. Fabricia Keylla Canedo, Vendedor
255. Felipe Alfieri, Estudante
256. Felipe Gastaldy de Ponte, Estudante
257. Fernanda da Cruz Vieira, Trabalhador dos Serviços de Contabilidade
258. Fernanda de França Pacheco, Recepcionista
259. Fernanda Ferreira da Cruz, Auxiliar Administrativo
260. Fernanda Ferreira e Silva, Auxiliar de Escritório
261. Fernanda Gisolfi, Estudante
262. Fernanda Maria Maebata de Aguiar, Secretária
263. Fernanda Neves Giampaulo, Aux. de Escritório
264. Fernanda Priscila Barbosa, Operadora de Caixa
265. Fernanda dos Santos Furst, Aux. de Escritório
266. Fernando Bazana Neto, Professor
267. Fernando Chaves de Carvalho, Administrador
268. Fernando Figueira da Silva, Aux. Téc. de Eletrônica
269. Fernando Gonçalves Bolzan, Estudante
270. Fernando de Oliveira Barbeiro, Estudante
271. Flavia Araujo Costa, Auxiliar de Escritório
272. Flavia da Silva Alves, estudante

273. Francine Guidelli, Vendedora
274. Francisca Vicente Freires de Souza, Ajudante
275. Francisco Silva de Lira, Vigilante
276. Fredy Rodrigues Pereira, Estudante
277. Gabriel Silva Zerbini, Estudante
278. Geldi da Silva Lisboa, Trabalhador de Usinagem de Metais
279. Gervasio de Oliveira, Estudante
280. Giceli de Fatima Fiorelli, Analista de Sistemas
281. Gilberto Donizetti de Britto, Analista Contábil
282. Gilcicleide Bezerra dos Santos, Aux. de Escritório
283. Gilhes Marcio Miranda, Operador de Aparelho de Produção
284. Gilmar Donizetti de Oliveira, Técnico em Informática
285. Gilmar Honorio de Jesus
286. Gilvana Aparecida de Barros, Agente de Saúde e Sanitarista
287. Giselle Alves de Almeida, Auxiliar de Escritório
288. Gislaine Leticia de Santana Alvarenga, Gerente
289. Givaldete de Oliveira Martins, Operadora de Caixa
290. Givanildo Lopes Teixeira, Estudante
291. Glauca dos Santos Miranda, Vendedor
292. Glauca Ribeiro de Oliveira, Estudante
293. Glauca da Silva Oliveira, Estudante
294. Glayce Patricia Rodrigues, Estudante
295. Glebson de Sousa Silva, Estudante
296. Grasiela Aparecida Russo, Estudante
297. Guilherme da Silva Menezes
298. Gustavo Bernardi Grecco, Auxiliar de Escritório
299. Gustavo Marques de Almeida, Estudante
300. Hamilton Rocha Silva, Vendedor
301. Haroldo Aparecido Adão, Almoxarife
302. Helctor Augusto Costa, Técnico de Eletricidade
303. Helder Manachini, Técnico de Eletricidade
304. Heloise de Oliveira Villela, Estudante
305. Herbertnis Nantes da Silva, Estudante
306. Hernane Henrique de Sousa, Metalúrgico
307. Hudson Bernardo da Silva, Professor de Ensino Médio
308. Hugo Cardoso de Brito, Op de Ap de Produção Industrial
309. Hugo Leandro Benedetti Zuliani, Estudante
310. Hugo Santiago Cavalcanti de Oliveira, Administrador
311. Iara Pereira de Castro, Auxiliar de Escritório
312. Idione Rodrigues de Souza Germogeschi, Auxiliar de Escritório
313. Ilson Raimundo dos Santos Silva,estudante
314. Iracema do Nascimento
315. Iris de Oliveira Fonseca, Aux. de Escritório
316. Isaque Angelo da Silva, Agente Administrativo
317. Islaine da Silva Vieira, Professora
318. Israel Alves da Silva
319. Ivan Machado Ribeiro, Ascensorista
320. Ivanete Maria Marques de Jesus, dona de casa
321. Ivanice Luiz de Souza de Oliveira, Estudante
322. Izete dos Santos Reis
323. Jacineide Venceslau da Silva Soares
324. Jaime Jose Freire da Silva, Contador
325. Jaime Sheiji Suda, Técnico em Eletricidade
326. Jair Santos Ferreira, Funileiro
327. Jakeline Aparecida Assis Alexandre Martins, Estudante
328. James Vieira Filho, Desenhista
329. Janaina de Araujo Dantas, Vendedora
330. Janaina França de Souza Cunha, Trab. de Fabricação de Roupas
331. Jane Cristina Ferreira, Estudante
332. Jane Monteiro da Silva, Estudante

333. Jania Aparecida dos Santos Ferreira, Auxiliar de Escritório
334. Janio Gomes de Souza, Porteiro
335. Jaqueline Barbosa, Professora
337. Jaqueline da Silva Bezerra Tavian, Estudante
338. Jarbas Fermino da Silva, Trab de Usinagem de Metais
339. Jazanias Bispo dos Santos, Trabalhador Metalúrgico e Siderúrgico
340. Jeanne Silva de Oliveira, Ajudante
341. Jefferson Antonio Iborte, Operador de Aparelho de Prod.
342. Jefferson Lopes Bastos, Metalúrgico
343. Jeniffer Cardoso Tiago da Silveira, Estudante
344. Jesnier Anderson Marques, Supervisor
345. João Afonso César Bernardo Campanharo, Auxiliar de Escritório
346. João Carlos Ferreira, Ajudante
347. João Chafih Abdouni, Professor
348. João Nilton Calixto Pires
349. João Roberto Souza Xavier, Metalúrgico
350. Joberto Ribeiro, Metalúrgico
351. Jocelia Alves dos Santos Guimarães, Gerente
352. Jônatas Matos Pereira, Estudante
353. Jorge Silva Souza, Operador de Máquinas
354. Jose Alberto Perdigao Rodrigues, Engenheiro
355. José Alexandre Mendonça, Professor Superior
356. José Alves Filho, Metalúrgico
357. José Aparecido da Mata, Metalúrgico
258. José Assis de Barros, Eletricista
359. Jose Carlos Nunes de Almeida, Supervisor
360. Jose Carlos de Oliveira, Motorista Particular
361. José Carlos Ortega, Recepcionista
362. José Carlos da Silva
363. Jose Carlos Tiburcio, Trabalhador Metalúrgico e Siderúrgico
364. José Eduardo Lourenço Gomes, estudante
365. José Geilson da Silva Pereira
366. José Gonçalves de Lima, Metalúrgico
367. Jose Henrique Barbosa Coelho, Estudante
368. José Luiz de Lima, Operador de Máquina
369. José Neto de Queiróz, Artista Plástico
370. José Nilson da Silva
371. Josefa Rozimere de Lima Wanderle, Vendedora
372. Josiane dos Santos, Professora
373. Josias Inacio da Silva, ajudante
374. Josias Pereira Soares, Técnico de Contabilidade
375. Jovania Alves da Silva, Comerciante
376. Joy Nascimento, Estudante
377. Jucileide Figueredo Sousa, Administrador
378. Juliane Othilde Thomaz, Estudante
379. Juliene Alecia de Oliveira Reis, Estudante
380. Julieta Gomes de Oliveira, Auxiliar de Escritório
381. Júlio Cesar de Oliveira Lucato, Contabilista
382. Júlio Cesar da Silva, Metalúrgico
383. Juranés Guilherme Ferreira, ajudante
384. Karina Cristine de Moraes, Estudante
385. Karina Teixeira Dias, Estudante
386. Katia Fernandes Rodrigues de Oliveira, Vendedor
387. Katierica de Jesus, Estudante
388. Katia de Oliveira Puga da Silva, telefonista
389. Keli Raimundi, Servidor Público Municipal
390. Kelly Cristina Bitencourt, estudante
391. Kelly Cristina de Oliveira, Auxiliar de Escritório
392. Kelly Cristina Oliveira Santos, Gerente
393. Kelly Ferezin Santiago, Trab Serviços de Contabilidade

394. Kleber Antonio da Silva, Vendedor de Comércio Varejista
395. Laudeni Ramos Barbosa, Professor de Ensino Médio
396. Laura Maria Butica
397. Lauro de Oliveira
398. Leandro Aparecido Maza, Estudante
399. Leandro Cesario da Silva, Analista de Sistemas
400. Leandro Medeiros da Silva, estudante
401. Leandro Teixeira dos Santos, estudante
402. Leia Cristina Santos
403. Leia de Jesus Lima Gadoti, Recepcionista
404. Leni Cristina da Silva Conceção, Estudante
405. Lenita Carbonera Molina, Comerciante
406. Leonardo da Cruz Santana, Estudante
407. Leonardo Gorgulho, Estudante
408. Leonardo da Silva Alves, Estudante
409. Letícia de Fátima dos Santos, Vendedora
410. Lidiane da Silva Neves Pereira, Aux. de Escritório
411. Lindalva Adelina de Macedo Silva, Professor de Ensino Fundamental
412. Lindomar Tavares da Silva
413. Lucelia de Almeida Lima, Op. de Aparelhos de Produção Industrial
414. Lucelia Campos Sarmento Francisco, Sup. de Compras e Vendas
415. Luci Rosana de Jesus Fleming, Técnico de Laboratório
416. Luciana Damasceno
417. Luciana Ferreira de Souza Pesenti
418. Luciana Maniezo Barboza, Químico
419. Luciana Pereira Prates, estudante
420. Luciana Regina Nogueira, estudante
421. Luciano Oliveira dos Santos, Op. de Aparelhos de produção Industrial
422. Lucilia Barbosa da Silva
423. Lucinda Aparecida Alves, Servidor Público Estadual
424. Luiz Adilonso Almeida Silva, Metalúrgico
425. Luiz Carlos Santos, montador de produção
426. Luiz Carlos da Silva, estudante
427. Luiz Fernando Yamamoto, Estudante
428. Luiz Henrique Correia de Lima, Estudante
429. Luzia Adão Nogueira, Téc. de Enfermagem
430. Lyssa Raquel Lima Martins, Telefonista
431. Maisa Pinto dos Santos, estudante
432. Malba Macena da Silva, Professora
433. Mandoquel Paiva dos Santos, Estudante
434. Manoel Almeida, Porteiro
435. Manoel Calixto dos Santos, Metalúrgico
436. Manoel Messias Silva Farias, Operador de Máquinas
437. Marcelo Antonio Machado, Analista de Sistemas
438. Marcelo Jose Brito Fernandes, Produção Industrial
439. Marcelo da Silva Rocha, metalúrgico
440. Márcia Cespede da Silva, Bancária
441. Marcia C. Carvalho Alcantara
442. Marcia Cordeiro S. Nogueira, Professor
443. Marcia Regina G. Mariano
444. Marcia dos Santos Silva, Vendedora
445. Marcio Carvalho Vassão, Gerente
446. Marcio Marcolino de Andrade
447. Marcio Ricardo da Silva Rocha
448. Márcio Rodrigues de Oliveira, Técnico em Eletrônica
449. Marcio Sousa Herculano, vigilante
450. Marco Antonio Silvino Gomes, Op de Ap de Prod Industrial
451. Marco Aurelio de Oliveira Bueno, Bancário
452. Marcos Antonio Marciano Filho, Trabalhador Metalúrgico e Siderúrgico
453. Marcos Antonio Pereira, Técnico em Eletrônica

454. Marcos Bergamasco Sotter, Auxiliar de Escritório
455. Maria dos Anjos Gonçalves Siqueira, dona de casa
456. Maria Célia de Araújo Andrade, Bancária
457. Maria Celia Mendes Rodrigues
458. Maria Elizabete da Silva Macedo, Professora
459. Maria de Fátima Camargo, Escriurária
460. Maria Ines Pereira Pires, Professor
461. Maria José Fernandes Amadeu
462. Maria de Lourdes dos Santos, Enfermeiro
463. Maria de Lourdes Ulian Zamprogna, Bancário
464. Maria Lucia Mota de Oliveira
465. Maria Luiza Fabiano, Professor de Ensino Médio
466. Maria Teresa de Araújo, Assistente Administrativo
467. Marileia Helena Muniz da Silva, dona de casa
468. Marinalva da Conceição Santos, Técnico de Enfermagem
469. Mario Bezerra dos Santos, estudante
470. Marlene Cosme Viana da Silva, Estudante
471. Marluce Mendes dos Santos, Professor
472. Marta Aparecida Franzotti, Analista de Sistema
373. Maura Fernanda Ghion, recepcionista
474. Michael William da Silva Nascimento, Estudante
475. Michelle Gomes dos Santos, Estudante
476. Michelly Paloma de Araujo Pereira, Estudante
477. Milton Fabiano da Silva, Sociólogo
478. Mirian de Abreu Rodrigues de Menezes, Aux. de Escritório
479. Monique Cezario Graton, Estudante
480. Nadir Dias de Oliveira, Recepcionista
481. Naiala Batista Santos, Estudante
482. Natalia de Souza, Estudante
483. Natanael de Moura, Administrador
484. Nei Alves da Silva, Metalúrgico
485. Nelilian Ribeiro de Souza, Estudante
486. Neuza Imaculada Lemes, Caixa e Assemelhados
487. Nias Gonzaga dos Santos
488. Nildo do Nascimento Vieira, Op. de Aparelhos de Produção Industrial
489. Norival Olídio Ferreira, Contador
490. Ocilio Carvalhede Feitosa
491. Odair André Rosaboni, Comerciante
492. Olivia Siqueira de Carvalho, do lar
493. Oneide Domingos de Araujo
494. Orlando Costa, ajudante
495. Osmar Manoel do Nascimento, Estudante
496. Osvaldo Fernandes Júnior, Mecânico de Manutenção
497. Otair Aparecido da Rocha, Professor de Ensino Médio
498. Ozidio Inacio Ferreira Neto, Engenheiro
499. Patricia Lescura Paz de Souza, Servidor Público Municipal
500. Patricia Rodrigues Faustino, Jornalista
501. Paulo Cesar da Silva
502. Paulo de Jesus Martins, Técnico de Mineração, Metalurgia e Geologia
503. Paulo Jose da Conceição, metalúrgico
504. Paulo Moura, Comerciante
505. Paulo Ribeiro Soares, Metalúrgico
506. Paulo Roberto Gremelmaier, pintor de veiculos
507. Pedrina Pereira da Silva, Vendedor de Comércio
508. Pedro Wagner do Amaral, Analista de Sistema
509. Percival Henrique Mendes, Químico
510. Priscila Chore de Lima Silva, Professora
511. Quitéria da Costa Campanaro
512. Rafael Francisco dos Santos, Contador
513. Rafael José Bena Calgaro, Estudante

514. Rafael Luiz Tacci, Estudante
515. Raimundo Ferreira da Silva, Vendedor
516. Randal Romão Bueno, Auxiliar de Escritório
517. Raquel Alves Melero, Vendedor
518. Raquel Francisca Varella, Empresário
519. Regiane Cristine da Silva, Estudante
520. Regina Celia Ferreira Sousa, Estudante
521. Regina Raromi Sampaio, Professor de 1º e 2º Graus
522. Reginaldo Pereira da Silva, Empresário
523. Reginaldo Strublic, Corretor de Imóveis, seguros, títulos e valores
524. Renan Caetano Comitto, Estudante
525. Renata Lopes, Auxiliar de Escritório
526. Renata Priscila dos Santos Lima, Telefonista
527. Renato de Assis, Estudante
528. Renato Orrico de Camargo, Vendedor
529. Renato Silva dos Santos, Metalúrgico
530. Rene Marcos Delacoleta, Professor de Ensino Médio
531. Renigia de Araujo Oliveira, estudante
532. Ricardo Alexandrino da Conceição, Almoxarife
533. Ricardo Costa Soares, Estudante
534. Ricardo Kenji de Lima, Administrador
535. Rita Gomes dos Santos, ajudante
536. Rodolfo Beil Neto, Bancário
537. Rodrigo de Araujo Moura, Técnico em Informática
538. Rodrigo Francisco de Souza, Estudante
539. Rodrigo Vicente Mariano, estudante
540. Rogaciano Barbosa Tavares, Vend. de Com. Varejista e Atacadista
541. Roger Reis Scapinelli, estudante
542. Rogério Aparecido Gruthner Ferreira, Eletricista
543. Rogerio Moscatelli, Agente Administrativo
544. Roseli Milanez Sanches Rufino, Servidor Público Estadual
545. Roseli Raulim Pinto, estudante
546. Roseli Serra, dona de casa
547. Rosemary Figueroa, Trab. de serv. de contabilidade, de caixa e assem.
548. Roseni Camargo de Abreu Lima, dona de casa
549. Rosimeire Sanches Euzebio, Recepcionista
550. Samara Barbosa, Técnica de Radiologia
551. Sandra Aparecida Trovo Rodrigues Oramalheira Adalberto, Aux. de Esc.
552. Sandra Batista de Carvalho, estudante
553. Sandra Cordeiro da Silva, estudante
554. Sandra Cristina Bohrer, Estudante
555. Sandra Maria Brito Siqueira, Professor de Ensino Médio
556. Sandra Regina Souza de Lima, Auxiliar de Escritório
557. Sandro Silva do Nascimento, Operador de Máquinas
558. Sany Barbosa da Costa, estudante
559. Saulo Adão de Macedo, embalador
560. Selma Maria de Sousa Madureira, Professor de Ensino Médio
561. Selma Pereira da Silva, Trabalhador Metalúrgico e Siderúrgico
562. Sergio Gomes Da Silva Junior, Técnico em Eletricidade
563. Sérgio Moraes Ferreira Lopes, Auxiliar Administrativo
564. Shanda Ribeiro Melquiades da Silva, químico
565. Sheila Costa Chaves, Estudante
566. Silvana Aparecida da Silva, Estudante
567. Silvana Sertorio Bernardes Castilho, ajudante
568. Silvio Cesar Junior, Estudante
569. Simone Abrantes Bahia, Representante Comercial
570. Simone Ceccon Davo Izidoro, Vend. de comércio varejista e atacadista
571. Simoni Guirau Vitorino, auxiliar de laboratório
572. Sonia Simplicio, Estudante
573. Sueli Nascimento Bomfim Ferreira, Trab. Metalúrgico e Siderúrgico

574. Suellen Souza de Araujo, Embalador
575. Susana de Oliveira Ruggi, Estudante
576. Suzana Corbetta Maldonado, Professor de Ensino Superior
577. Tadeu Simogini, Estudante
578. Telma Regina da Silva, Estudante
579. Telma Regina Santos Assunção, Estudante
580. Terezinha de Cássia Pereira Soares, dona de casa
581. Thiago dos Santos Silva, Técnico de Eletricidade
582. Toni Gama Araujo, Op Ap de Produção Industrial
583. Valda Maria Sergino, Secretária
584. Valdecir Kozak da Silva, Vendedor Pracista
585. Valdelice Dantas, Professor de Ensino Médio
586. Valdete Miriane de Oliveira Silveira, Gerente
587. Vanessa da Silva Rodrigues, Trab. de Serviços de Contabilidade
588. Vanessa de Gusmão Medea Rodrigues, Estudante
589. Vanessa Ilana de Souza, Estudante
590. Vanessa Ruiz Pereira Madureira, Estudante
591. Vania Clauson, Comerciária
592. Vanusia Carmin de Souza Pereira, Vendedora
593. Vera Lucia de Oliveira Queiroz, Trab. dos Serv. de Contabilidade
594. Vicente Francisco de Barros, Maquinista e Foguista de Embarcações
595. Victor José Felix Silva, Operador de Aparelhos de Produção Industrial
596. Vinicius Augusto Alcebiades
597. Viviana Cristina Silva Cruz, Auxiliar de Escritório
598. Willian da Silva Moldes, Auxiliar de Escritório
599. Willian de Oliveira Spoti, Estudante
600. Willian Franca de Oliveira, Estudante
601. Willian Santos da Costa, Estudante
602. Wilma Silva Farias, Costureira
603. Wilson de Sousa Carvalho, Metalúrgico
604. Wilton Lima Nunes, Frentista
605. Zaqueu Neri de Souza, Tec. de Mecânica
606. Zenilton Rocha Pereira, Encarregado.

Nos termos do artigo 426, § 2º, do Código de Processo Penal, segue juntamente com a lista geral dos jurados, a transcrição dos artigos 436 a 446 do mesmo diploma legal:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção

de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

Nada mais havendo para constar, lavrei o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, _____ Larissa Lacerda Gonçalves de Assis, Analista Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____ Silvana Fátima Pelosini Alves Ferreira, Diretora de Secretaria, reconferi.

VALÉRIA CABAS FRANCO
Juíza Federal Presidente

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ/SJ

COORDENADORIA DO FORUM JUNDIAÍ

EDITAL - LISTAGEM GERAL DO CORPO DE JURADOS PARA 2013

O Meritíssimo Juiz Federal, Doutor José Tarcísio Januário, Presidente em substituição do Tribunal do Júri da Subseção Judiciária de Jundiaí - SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, tendo em vista o disposto no artigo 425, caput e §§ 1º e 2º, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, na forma da Lei, que determina que o Juiz Presidente do Tribunal do Júri deve alistar o quadro de Jurados que deverão servir, durante o **próximo ano de 2013**, na Justiça Federal em Jundiaí, em seu Tribunal do Júri, RESOLVE: publicar a lista definitiva dos jurados, conforme disposto no § 1.º do artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, bem como designar **o dia 29 de janeiro de 2013, às 14h**, para conferência dos nomes dos jurados alistados em papéis individuais e iguais, com a presença de representantes do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados - Seção São Paulo, oficiando-se aos respectivos órgãos para tal finalidade, bem como de quaisquer interessados. RESOLVE AINDA determinar que, após a realização da conferência, sejam as cédulas colocadas na urna geral dos jurados, lavrando-se o respectivo termo, que será trancada, sendo a respectiva chave entregue a este Juízo.

Nos termos do que dispõe o § 2º, do artigo 426, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446, do mesmo Código, que trata da função do jurado:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.’ (NR)

’Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.’ (NR)

’Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.’ (NR)

’Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.’ (NR)

’Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.’ (NR)

’Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.’ (NR)

’Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.’ (NR)

’Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.’ (NR)

’Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.’ (NR)

’Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.’ (NR)

’Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.’ (NR)”

Numero	nome	profissão
1	Adail da Silva Monteoliva	Dentista
2	Adalberto Franco Pellicciari	Corretor de Imóveis
3	Adelmir da Silva Oliveira	Dentista
4	Adelqui Attizzani	Dentista
5	Adilson de Carvalho	Dentista
6	Adilson Gropelo	Contador
7	Adilson Pereira Vieira	Dentista

8	Adriana da Silva Sant'Anna Pinto	Dentista
9	Adriano Manzano Silva	Farmacêutico
10	Adriano Tonet	Dentista
11	Agenor Junqueira Netto	Dentista
12	Agostinho Sabio Junior	Dentista
13	Alaor Jose Semedo Junior	Contador
14	Alexandre Menzen	Dentista
15	Alexandre Schuster	Contador
16	Aline Azevedo Moraes de Bortoli	Médico
17	Alvaro Franciscão	Contador
18	Alvaro Sérgio Porta	Contador
19	Alzira Franchi	Dentista
20	Amaury de Lima	Dentista
21	Amélia Campos Maria da Silva	Dentista
22	Ana Carolina Amaral Serva	Dentista
23	Ana Carolina Ávila Dos Reis	Fisioterapeuta
24	Ana Cristina Campedelli Benetti	Médico
25	Ana Cristina Rodrigues Castro	Farmacêutico
26	Ana Luiza Nasciben	Dentista
27	Ana Mara Ferreira	Administrador
28	Ana Paula Perez	Dentista
29	Ana Paula Torricelli	Fisioterapeuta
30	Ananias de Souza Dias Aguiar	Dentista
31	Andrea Alves dos Santos	Dentista
32	Antonio Carlos Castilho Caparroz	Dentista
33	Antonio Carlos Ferreira	Contador
34	Antonio dos Santos Braga Filho	Dentista
35	Antonio Francisco Costa	Dentista
36	Antônio Roberto Lourenço	Dentista
37	Antonio Rogério Adami	Contador

38	Araci Aparecida Vittori	Dentista
39	Armando José Blanco	Farmacêutico
40	Arnaldo Pomilio	Dentista
41	Arnaldo Santos Pereira	Dentista
42	Ary Marcelo Ludke de Oliveira	Corretor de Imóveis
43	Audeir João Carrara Spinelli	Dentista
44	Aylton Mário de Souza	Dentista
45	Ayrton Cássio Fratezzi	Médico
46	Bárbara Raquel Gomes Roveri	Fisioterapeuta
47	Batista Marques Bueno	Dentista
48	Benedito Rodrigues Lourenço Filho	Contador
49	Benedito Sérgio Bellini	Dentista
50	Bento Luiz Chaves Rodrigues	Dentista
51	Bento Romero	Dentista
52	Bruno Henrique Fontolan	Dentista
53	Caio Marcel Teixeira	Fisioterapeuta
54	Camila de Moura Julião	Farmacêutico
55	Carla Alessandra Furtado Teotônio	Fisioterapeuta
56	Carla Roberta Gomes Ribeiro	Dentista
57	Carla Zanoletti	Administrador
58	Carlos Cabraia	Dentista
59	Carlos Eduardo Cardoso Pinto	Dentista
60	Carmen Antonio Rosa	Contador
61	Carolina Aharoni Leão	Médico
62	Carolina Aparecida Franco de Godoy	Dentista
63	Carolina Jimenez Tomasini	Fisioterapeuta
64	Caroline de Brito Taricio	Farmacêutico
65	Cecília Maria Mingone Cordeiro	Médico
66	Célia Aparecida Ciocca Martins	Dentista
67	Celia Fernanda Aleksa Griesius	Dentista

68	Cezar Simões de Melo	Administrador
69	Cicera Maria Lopes	Dentista
70	Cícero Nascimento	Corretor de Imóveis
71	Cintia Ribeiro Dos Santos	Fisioterapeuta
72	Claudia Cancellieri Cruz	Dentista
73	Cláudia Da Silva Santos	Fisioterapeuta
74	Claudia Gozzo Alves	Dentista
75	Claudia Maria Sereni	Dentista
76	Claudia Regina Liba Pandolfo	Contador
77	Claudia Regina Sartori	Fisioterapeuta
78	Claudia Simone Callegari	Dentista
79	Clayde Monglat Donato	Dentista
80	Clayton Luiz Jampietro	Contador
81	Cleusa Roberta Bruno	Dentista
82	Clodoaldo Paulo de Souza	Dentista
83	Clovis Abaid	Dentista
84	Cristiane Bissoli	Dentista
85	Cristina Aparecida Zago Pereira	Contador
86	Cristina Luques Rodrigues Mariano	Dentista
87	Cristina Miranda Abreu	Dentista
88	Danilo Galvão Acerbi	Contador
89	Dari Marques Soares	Contador
90	Debora Cesar de Jesus	Dentista
91	Débora Paula Leite Galvão	Farmacêutico
92	Deborah Carvalho dos Santos	Médico
93	Deile Luciana Moraes Campos	Fisioterapeuta
94	Deise Talloni Ferrari	Dentista
95	Deraldino Alves Pereira	Dentista
96	Diego Felipe De Oliveira	Fisioterapeuta
97	Diego Jefferson Luz R Noletto de Santana	Médico

98	Diego Rodrigues Alves	Administrador
99	Dionildo Menini	Dentista
100	Dionisio da Silva Monteoliva	Dentista
101	Douglas Schinetzler	Fisioterapeuta
102	Duarte Meletti	Dentista
103	Edelcio Antonio Aschioser	Contador
104	Edelson Piovesan	Corretor de Imóveis
105	Edilaine de Fátima Ferreira	Dentista
106	Edilene Fastroni	Dentista
107	Edison Domingos	Dentista
108	Edmilson Ernani Verdi Cunha	Contador
109	Edna Maria Cappi Maia	Médico
110	Edson Bianchini	Dentista
111	Eduardo Morini	Dentista
112	Eduardo Roberto Bagne	Fisioterapeuta
113	Elaine Cristina da Cruz	Dentista
114	Elaine Cristina Pereira Cunha	Fisioterapeuta
115	Eliana Aparecida Felicio	Contador
116	Elias Augusto de Carvalho	Contador
117	Elisabete Maria Pochopien	Contador
118	Eneide Cássia de Molla	Corretor de Imóveis
119	Erika Fernanda Salles Milanorte Basso	Contador
120	Evandro Bertani	Dentista
121	Evandro Luiz Carbol	Corretor de Imóveis
122	Evanir Thaller	Dentista
123	Fabio Albino de Souza	Contador
124	Fabiola Cristiane Martho Ivami	Dentista
125	Fabricio Nunes de Freitas	Médico
126	Fátima Ferreira Fernandes	Corretor de Imóveis
127	Fausta Cabrera	Dentista

128	Fernanda Aparecida Gonçalves	Fisioterapeuta
129	Fernanda de Oliveira Cunha	Dentista
130	Fernanda Gobbo Marquesini	Fisioterapeuta
131	Fernanda Miam De Moraes	Fisioterapeuta
132	Fernanda Sanduvetti de Paula Bauer	Farmacêutico
133	Fernando Antonio Maria C Arcadipane	Médico
134	Fernando Cesar Imperato	Fisioterapeuta
135	Fernando Filippi Cravo	Dentista
136	Filipe André Risso Firmino	Fisioterapeuta
137	Flávia Aparecida Escalle Maia Santos	Dentista
138	Flávio de Franca Silveira Ribeiro	Dentista
139	Francisco Antonio de Paula	Dentista
140	Gabriel Ligieri Nunes	Médico
141	Gabriel Salles	Fisioterapeuta
142	Geny Correa Batista	Dentista
143	Geraldo Rodrigues de Castro Junior	Dentista
144	Geraldo Sérgio Pazzinatto	Dentista
145	Gerlene Nascibene Silva	Farmacêutico
146	Getulio Dorlenes de Oliveira	Dentista
147	Gilberto Mazzali	Dentista
148	Gisele Prado Bueno	Dentista
149	Graziela De Araujo Accorsi	Fisioterapeuta
150	Guilherme Royo Gomes Rodrigues	Fisioterapeuta
151	Gustavo Grimaldi	Farmacêutico
152	Gustavo Pavan Balducci	Médico
153	Hamilton Taddei Bellini	Dentista
154	Helder Campanhola	Contador
155	Hélio Pereira Cardoso	Dentista
156	Hilda Teixeira Janzon	Dentista
157	Irineu Cosentino Muller	Dentista

158	Isabela Lazarini	Administrador
159	Isaias Ferreira de Assis	Corretor de Imóveis
160	Ivan Batista Pinto	Farmacêutico
161	Jaelson Antonio da Silva	Contador
162	Jamile Sueli Real	Dentista
163	Janete Mietto	Dentista
164	Jaqueline Francislaine de M Rodrigues	Farmacêutico
165	Jayme Enchemberger Silva	Dentista
166	Joander Santos Souza	Dentista
167	João Alberto Hazbun	Administrador
168	João Bosco Machado Costa	Corretor de Imóveis
169	João Carlos Marini	Dentista
170	João Hentz Junior	Contador
171	João Odilo Velasco	Dentista
172	João Salatiel Martins	Dentista
173	José Agostinho Pacheco	Dentista
174	José Antonio de Souza Dias	Administrador
175	José Augusto Garcia Sussi	Contador
176	José Carlos Favaro	Contador
177	José Carlos Pansieri	Médico
178	José Carlos Rodrigues	Contador
179	José Francisco Calazans Morato Campos	Dentista
180	José Gustavo Lopes de Moraes	Farmacêutico
181	José Lourival Cavalli	Dentista
182	José Luiz Denardi	Dentista
183	José Mário Brunherotto	Dentista
184	José Octávio de Félice	Dentista
185	José Pedro Menten	Corretor de Imóveis
186	José Roberto Pupo	Dentista
187	José Rubens Guimarães Carvalho	Farmacêutico

188	José Rui Miranda Duarte Junior	Corretor de Imóveis
189	Joseane Stefano de Jesus	Dentista
190	Joseval Pincinato	Corretor de Imóveis
191	Josineide de Lima	Dentista
192	Josue de Oliveira Hipólito	Dentista
193	Josue Guimarães	Contador
194	Josué Spinace	Corretor de Imóveis
195	Jublai Fattori	Fisioterapeuta
196	Juliana Cesar Rodrigues	Fisioterapeuta
197	Juliana Crisostomo	Dentista
198	Juliana Cristina Amaro Dos Santos	Fisioterapeuta
199	Juliana de Carvalho	Dentista
200	Juliana Nunes Machado	Farmacêutico
201	Juliana Vieira Zichel	Médico
202	Juliano Antonio Spadrizani	Corretor de Imóveis
203	Julio Simi	Farmacêutico
204	Jurandir Antonio Barbosa	Dentista
205	Karen Cristine Ceroni Cazarin	Farmacêutico
206	Katia Kelly da Silva Shahin	Dentista
207	Katia Stanigher Barbosa	Médico
208	Kelly Cristina Aparecida Leardini	Dentista
209	Kleber Adriani Rodigheiro da Silva	Contador
210	Laerte Benedito Munhai	Médico
211	Laila Barbara	Dentista
212	Lorraine de Jesus Athayde	Dentista
213	Leandro Augusto Cardoso Pinto	Dentista
214	Leila Claudia De Almeida	Fisioterapeuta
215	Leinar Massagardi	Dentista
216	Leni Ruy Ortiz de Camargo	Dentista
217	Leonardo Michel Rodrigues Mazzola	Contador

218	Leonel Bonassi Machado	Fisioterapeuta
219	Luciana Teixeira Lencione Lovate	Farmacêutico
220	Luciane Costa Lima Rodacoski	Dentista
221	Luciane Ribeiro	Fisioterapeuta
222	Luis Felipe Conti Teixeira	Médico
223	Luisa Laiza Inacio	Fisioterapeuta
224	Luiz Antonio Busanelli	Contador
225	Luiz Busanelli Junior	Contador
226	Luiz Carlos Lemos	Dentista
227	Luiz Carlos Zambon	Dentista
228	Luiz César de Freitas	Dentista
229	Luiz Fernando Boscolo	Administrador
230	Luiz Guilherme Mazzoli Boni Calderon	Fisioterapeuta
231	Luiz Henrique Barbosa	Corretor de Imóveis
232	Luiz Oda	Corretor de Imóveis
233	Luiza Antonia Clemente Nazario	Administrador
234	Malvina Maria de Godoy Oliveira	Contador
235	Manoel José Pupo	Dentista
236	Manoel Valter Osti	Dentista
237	Marcelo Alves de Oliveira	Dentista
238	Marcelo Alves de Oliveira	Dentista
239	Marcelo de Lira	Administrador
240	Marcelo Fernando Buzanelli	Farmacêutico
241	Marcelo Garcia	Dentista
242	Marcelo Pupo Vadala	Dentista
243	Marcelo Tadeu Pereira Leme	Administrador
244	Marcia Betina Dodi	Farmacêutico
245	Marcilio Luiz de Camargo Filho	Administrador
246	Marcio Antonio Benedetti	Administrador
247	Marcio Francisco Busanelli	Contador

248	Márcio Francisco Marques	Corretor de Imóveis
249	Marco Antonio Barreto	Corretor de Imóveis
250	Marcos Avelino do Nascimento	Dentista
251	Marcos de Brito	Contador
252	Marcos Juliano Casoni de Almeida	Administrador
253	Marcos Roberto Fontolan	Corretor de Imóveis
254	Margarett Oliveira Nascimento	Dentista
255	Maria Angelica da Rocha Leite Santos	Contador
256	Maria Benedita Neide Almeida	Dentista
257	Maria Celeste de Brito	Contador
258	Maria Christina Villela Peterson	Dentista
259	Maria Elisa Mingoti Patara	Dentista
260	Maria Helena de Almeida	Corretor de Imóveis
261	MARIA INÊS BECHARA SAAD FISCHER	Fisioterapeuta
262	Maria Isabel Mingoti	Dentista
263	Maria Luiza Debone	Dentista
264	Maria Raquel Brigoni Massoti	Médico
265	Maria Regina Prevedel Antunes	Contador
266	Maria Rita Miranda Fernandez	Dentista
267	Mariana Nogueira Nicolau	Corretor de Imóveis
268	Marina Carone	Administrador
269	Mario Schiavi Neto	Administrador
270	Mario Xavier	Corretor de Imóveis
271	Marisa Aparecida Garcao Saito	Contador
272	Marli Camargo Adami	Contador
273	Marlus Vinicius Saltini	Administrador
274	Martina Ilona Samassa Merk	Médico
275	Matia Nilza Macedo Santos	Contador
276	Matiko Okumura Ohshima	Contador
277	Mauro Fassina	Contador

278	Michele Daniele Pereira	Fisioterapeuta
279	Milene Mendes Silva	Fisioterapeuta
280	Monica De Oliveira	Fisioterapeuta
281	Natali Cristina Costa	Fisioterapeuta
282	Neumara Nardini Camargo	Administrador
283	Neuri José Anzolin	Administrador
284	Neuza Maria de Alécio Gomes	Corretor de Imóveis
285	Odair Leme Junior	Administrador
286	Oswaldo AGG	Corretor de Imóveis
287	Oswaldo Bezera Junior	Farmacêutico
288	Oswaldo Lima de Mauro	Contador
289	Patricia de Souza Amaral Busanelli	Contador
290	Patricia Lamar Baptista	Farmacêutico
291	Patricia Miyakuchi	Fisioterapeuta
292	Paulo de Tarso Monti	Farmacêutico
293	Paulo Marcelo Campagnolla	Contador
294	Priscila Cristina Prado Fernandez	Fisioterapeuta
295	Rachel Esteves Soeiro	Médico
296	Rafael Adler Favaro Fuzato	Médico
297	Raquel Piovesana	Fisioterapeuta
298	Regina Elizabeth Parpaioli Yamamoto	Fisioterapeuta
299	Renata Cristina Fagundes	Fisioterapeuta
300	Renata Cristina Marçaro	Fisioterapeuta
301	Renato Luiz Savoy	Contador
302	Ricardo Alves Ribeiro	Contador
303	Ricardo wolff	Farmacêutico
304	Roberta Freire Arruda	Contador
305	Rosangela Aparecida Joaquim	Contador
306	Roseli Aparecida de Britto Salles Castro	Contador
307	Rosemary Vigione de Camargo	Contador

308	Ruben Dario Ramirez Castro	Administrador
309	Sandra Ferraro Soler	Fisioterapeuta
310	Selma Solange Serafim Rodrigues Mendes	Médico
311	Sérgio Devanir Rodrigues	Médico
312	Silvana Muniz Brolo	Fisioterapeuta
313	Sonia Regina Akstein Cohn	Médico
314	Tatyane Faco Maganhoto	Fisioterapeuta
315	Thais Cristina Denardi	Fisioterapeuta
316	Thalita Mikie Ferreira	Fisioterapeuta
317	Valdir Brisque	Contador
318	Valdir Donizete Segato	Contador
319	Vanderson Fiorentini	Administrador
320	Vanessa Cristiane de Andrade	Administrador
321	Vanessa Ferreira Rodrigues	Fisioterapeuta
322	Vanessa Santos De Jesus	Fisioterapeuta
323	Vânia Cristina Feitosa	Administrador
324	Vitor César Tresoldi Machado	Administrador
325	Vivian Chaves Gennari	Farmacêutico
326	Walter Santos Abreu Ferraresi	Médico
327	Wanessa De Cassia Bernardes	Fisioterapeuta
328	Weber Pelizzon	Farmacêutico
329	Wilson Roerto Ramalho	Corretor de Imóveis
330	Zilda Maria da Gama José	Dentista

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial. São Paulo, 09 de outubro de 2012.

Eu _____ (DANIEL TAQUES DOS SANTOS - RF 7339 -

Analista Judiciário), elaborei e digitei, e eu _____ (Waldeci de Fátima Rocha Mônico - RF 5070), Diretora de Secretaria conferi.

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO

Juiz Federal Substituto
(No exercício da titularidade plena)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

ATO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 05.025.10.2012-JF/MS. PROCESSO: 108/2012-SULS CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: JS Climatizações Ltda (CNPJ: 11.292.635/0001-26). OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 034/2012 e da proposta comercial apresentada pela CONTRATADA. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 44.650,00. VIGÊNCIA 36 meses. ASSINATURA: 08/11/2012. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Jean Carlo Fujii - Procurador.

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00293 de 8 de novembro de 2012

O Doutor Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Portaria nº MS-POR-2012/00272, de 23.10.2012, que alterou a 2ª etapa das férias do servidor **MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, Analista Judiciária, RF 5705, Diretor da Secretaria Administrativa, para serem usufruídas no período de **05 a 14.11.2012 (10d)**,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do referido servidor, a partir do dia **08.11.2012**, ficando os 07 dias remanescentes marcados para **26.11 a 02.12.2012(7d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASSO

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00295 de 8 de novembro de 2012

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor **MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, RF 5705, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretor da Secretaria Administrativa (CJ-03), referente a 2ª etapa do período aquisitivo 2011/2012, nos dias **05 a 07.11.2012 (03d)**;

CONSIDERANDO a compensação de serviços prestados à Justiça Eleitoral pela servidora **ÍNDIA TAPAJOARA DELLA-PACE ALVES DE SOUZA**, RF 5228, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), no dia **31.10.2012 (1d)**; e,

CONSIDERANDO a licença médica concedida ao servidor **AMANCIO GARCIA GONÇALVES**, RF 796, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Distribuição (FC-05), no dia **30.10.2012 (1d)**,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL**, RF 507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-06), para substituir o servidor **MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, no período de **05 a 07.11.2012 (03d)**.

II - DESIGNAR a servidora **ESTER TIMLER**, RF 4756, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora **ÍNDIA TAPAJOARA DELLA-PACE ALVES DE SOUZA**, no dia **31.10.2012 (1d)**;

III - DESIGNAR o servidor **ALDO CRISTINO**, RF 2882, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Operador

(FC-01), para substituir o servidor **AMÂNCIO GARCIA GONÇALVES**, no dia **30.10.2012 (1d)**.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASO
Juiz Federal Diretor do Foro

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA 49/2012-JF01

O Doutor **RONALDO JOSÉ DA SILVA**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2013, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1ª Cível de Campo Grande-MS, como segue:

Lotação: 1VCG

Servidor: CAROLYNE B. DE ARRUDA MENDES	RF 4200
Período Aquisitivo:	20/5/2012 A 19/5/2013
Período Concessivo:	20/5/2012 A 20/5/2014
1º Período:	20/11/2013 A 19/12/2013
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2013:	(X)SIM ()NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias	()SIM (X)NÃO j

Servidor: SILVANA OTSUKA TOYOTA	RF 3752
Período Aquisitivo:	10/9/2012 A 9/9/2013
Período Concessivo:	10/9/2012 A 10/9/2014
1º Período:	01/04/2013 A 18/04/2013
2º Período:	14/10/2013 A 25/10/2013
Adiantamento da Gratificação Natalina em janeiro/2013	(X)SIM ()NÃO
3 Janeiro/2010:	

Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NAO
--	--

Servidor: KÊNIA SALETE TODESCATO DOS SANTOS AGOSTINHO	RF 7120
Período Aquisitivo:	29/6/2012 A 28/6/2013
Período Concessivo:	29/6/2012 A 29/6/2014
1º Período: _____ 1	20/11/2013 A 19/12/2013
Adiantamento da Gratificação Natalina em janeiro/2013	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO

Servidor: ROSANNE DELFINO CORRÊA	RF 6204
Período Aquisitivo:	6/10/2012 A 5/10/2013
Período Concessivo:	6/10/2012 A 6/10/2014
1º Período:	07/01/2013 A 16/01/2013
2º Período:	15/04/2013 A 24/04/2013
3º Período:	01/10/2013 A 10/10/2013
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2013:	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO

Servidor: CÍCERO ROMAO BISPO	RF 1566
Período Aquisitivo:	26/10/2012 A 25/10/2013
Período Concessivo:	26/10/2012 A 26/10/2014
1º Período:	01/04/2013 A 10/04/2013
2º Período:	14/08/2013 A 23/08/2013
3º Período:	05/11/2013 A 14/11/2013
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2013:	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NAO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO

Servidor: CARLA CRISTIAN PEREIRA GREGIO	RF 3702
Período Aquisitivo:	27/9/2012 A 26/9/2013
Período Concessivo:	27/9/2012 A 27/9/2014
1º Período:	07/01/2013 A 18/01/2013
2º Período:	01/07/2013 A 18/07/2013
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2013:	(X)SIM ()NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	()SIM (X)NÃO

Servidor: SÔNIA CRISTINA DE CAMPOS COSTA	RF 3879
Período Aquisitivo:	7/1/2012 A 5/1/2013
Período Concessivo:	7/1/2012 A 7/1/2014
1º Período:	03/06/2013 A 12/06/2013
2º Período	15/07/2013 A 24/07/2013
3º Período:	09/12/2013 A 18/12/2013
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2013:	()SIM (X)NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	()SIM(X)NAO

Servidor: VÂNIA GOYA MIYASSATO	RF 3729
Período Aquisitivo:	3/9/2012 A 2/9/2013
Período Concessivo:	3/9/2012 A 3/9/2014
1º Período:	13/02/2013 A 22/02/2013
2º Período:	22/07/2013 A 31/07/2013
3º Período:	05/11/2013 A 14/11/2013
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2013:	()SIM(X)NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	()SIM(X)NAO

Servidor: SUELI DA SILVA	RF 1154
Período Aquisitivo:	6/7/2012 A 5/7/2013
Período Concessivo:	6/7/2012 A 6/7/2014
1º Período:	23/01/2013 A 01/02/2013
2º Período:	07/01/2014 A 26/01/2014
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2013:	(X)SIM ()NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	()SIM (X)NÃO

Servidor: ANGÉLICA ROSELI BARBOSA LEITE SOUZA	RF 4701
Período Aquisitivo:	22/11/2012 A 21/11/2013
Período Concessivo:	22/11/2012 A 22/11/2014
1º Período:	21/01/2013 A 01/02/2013
2º Período:	01/07/2013 A 18/07/2013
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2013:	(X)SIM () NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	(X)SIM() NÃO

Servidor: HENRIQUE YUICHI KOMATSU	RF 6226
Período Aquisitivo:	15/10/2012 A 14/10/2013
Período Concessivo:	15/10/2012 A 15/10/2014
1º Período:	22/07/2013 A 31/07/2013
2º Período:	09/09/2013 A 18/09/2013
3º Período:	04/11/2013 A 13/11/2013
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2013:	(X)SIM () NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	()SIM (X)NÃO

Servidor: GUSTAVO HARDMANN NUNES	RF 4922
----------------------------------	---------

Período Aquisitivo:	20/8/2012 A 19/8/2013
Período Concessivo:	20/8/2012 A 20/8/2014
1º Período:	04/11/2013 A 03/12/2013
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2013:	(X)SIM ()NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	()SIM(X)NÃO

Servidor: MANUELLA SOUTO DE ARRUDA DELA BIANCA	RF 6185
Período Aquisitivo:	30/12/2012 A 29/12/2013
Período Concessivo:	30/12/2012 A 30/12/2014
1º Período:	03/06/2013 A 14/06/2013
2º Período:	02/12/2013 A 19/12/2013
Adiantamento da Gratificação Natalina em Janeiro/2013:	(X)SIM ()NÃO
Adiantamento da remuneração mensal nas férias:	()SIM(X)NÃO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
 Campo Grande, MS, de 09 de novembro de 2012.

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Juiz Federal Substituto

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 051/2012 - 2ª VARA

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO, que o requerimento da servidora PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA, RF 4566, Oficiala de Gabinete, para usufruir suas férias no período de 05.11.12 a 14.11.2012;

RESOLVE:

I - MARCAR as férias da servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, para serem usufruídas no período de **05.11.12 a 14.11.2012**.

II - DESIGNAR a servidora **FÁBIA APARECIDA DA SILVA BRITZ RF 3997**, para substituir a referida servidora, no período acima indicado, sem prejuízo de sua função.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, MS, 09 de novembro de 2012.

JANETE LIMA MIGUEL
JUÍZA FEDERAL

5ª VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00296 de 9 de novembro de 2012

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO, a Resolução 363, de 16.02.2009, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 19.02.2009, considerada publicada em 20.02.2009, que destinou funções comissionadas à 5ª Vara Federal;

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora **MARCELA MICHEL STEFANELLO** - RF 6256 - Analista Judiciário - Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 5ª Vara Federal de Campo Grande - MS, a partir de 1º de dezembro de 2012;

II - DESIGNAR para exercer a função comissionada citado no item "I", o servidor **PEDRO JOSÉ JUNOT MORISSON**, Técnico Judiciário - Área Judiciária, RF 5317, a partir de 1º de dezembro de 2012.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

DALTON IGOR KITA CONRADO
Juiz Federal da 5a. Vara Federal